

PROJETO EDUCATIVO

2019/ 2022

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. ANTÓNIO TAIPA
FREAMUNDE

A inclusão acontece quando..

"se aprende com as diferenças e não com as igualdades"

Paulo Freire

“Em todas as épocas da história, a hora que se apresentou atual foi de indecisão e de escolha; em todas elas, para que alguma obra surgisse, foi necessário um projeto; o projeto parte do presente, só pode existir mesmo no presente, mas é uma condição de futuro; simplesmente, para que ele se realize, para que depois nele se baseiem outras organizações de ideias, é necessário um ato de vontade”.

Agostinho da Silva, 1934

DEFINIDO NO CONSELHO PEDAGÓGICO DE 3 DE ABRIL DE 2019

APROVADO EM REUNIÃO DE CONSELHO GERAL DE 29 DE ABRIL DE 2019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. CARATERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	6
2.1. REDE DO AGRUPAMENTO	6
2.2. CONTEXTUALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	7
2.3. POPULAÇÃO (<i>in Carta Educativa</i>)	7
2.4. CONTEXTO ECONÓMICO DA POPULAÇÃO	8
2.5. INDICADORES SOCIAIS	9
2.5.1. ESCOLARIZAÇÃO	9
2.5.2. DESEMPREGO	9
2.6. RECURSOS FÍSICOS	10
2.7. RECURSOS TECNOLÓGICOS	10
2.8 RECURSOS FINANCEIROS	10
2.8.1. FONTE DE FINANCIAMENTO 111	11
2.8.2. FONTE DE FINANCIAMENTO 123	11
2.9. POPULAÇÃO ESCOLAR	13
2.9.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	13
2.9.2. RECURSOS HUMANOS	14
2.9.2.1. DOCENTES.....	14
2.9.2.2. NÃO DOCENTES	14
2.9.3. DISCENTES.....	15
2.9.3.1. RELAÇÕES ESTATÍSTICAS	15
2.9.3.2. INDICADORES SOCIAIS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.....	16
2.9.3.3. SITUAÇÃO SOCIOECONÓMICA DAS FAMÍLIAS	17
2.10. SERVIÇOS DE APOIO/ ESTRUTURAS	18
I) BIBLIOTECA ESCOLAR	18
II) APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO	18
III) CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM.....	18
IV) EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	19
V) SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO	20
VI) EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO.....	20
2.11. ASSOCIAÇÕES DE PAIS.....	20
2.12. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA	20
3. LINHAS ORIENTADORAS DO PROJETO EDUCATIVO	21
3.1. DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA DO AGRUPAMENTO	21
3.2. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	22
3.3. MISSÃO	22
3.4. VISÃO ESTRATÉGICA	23
3.5. ÁREA DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA	23
3.5.1. OBJETIVOS	23
3.5.2. ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	24
3.5.3. FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM SAÚDE, BEM ESTAR E AMBIENTE	25
3.5.4. INCLUSÃO, EQUIDADE E FLEXIBILIDADE	26
3.6. OBJETIVOS OPERACIONAIS: METAS, AÇÃO E INDICADORES	32
4. OUTRAS AÇÕES A DESENVOLVER	40
4.1. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES.....	40
5. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO.....	42
6. DIVULGAÇÃO	43
7. ANEXOS	44
7.1. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS.....	44
7.2. MATRIZES CURRICULARES.....	45
8. BIBLIOGRAFIA	51

1. INTRODUÇÃO

“A autonomia da escola caracteriza-se na elaboração de um Projeto Educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro dos princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação às características e recursos da escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se inserem.”
Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de Fevereiro, Introdução.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 137/2012, que republica o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, no seu artigo 9.º, número 1, alínea a), entende-se o Projeto Educativo como “o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa.”

A educação compreende todas as influências que se podem, efetivamente, exercer no indivíduo e abrange, ao longo da sua vida, quer a sua formação intelectual e profissional, quer a sua formação social e ética.

Como documento agregador das necessidades, estratégias e aspirações, o Projeto Educativo emerge da comunidade que serve, envolvendo todos os atores educativos e as instituições da comunidade local que possam ter um papel essencial como parceiros no trabalho de construção pessoal e social do aluno, pelo que se procurou que nele interviessem representantes de toda a comunidade educativa. Para este efeito recorremos ao relatório da Comissão de Avaliação Interna, assim como dos resultados obtidos no inquérito de satisfação e de outros contributos/sugestões dos membros da comunidade.

Este documento afigura-se como instrumento orientador da definição estratégica do Agrupamento e regulador do perfil desejado para a comunidade educativa, enformando as indicações fornecidas pelos Planos de Turma e de Agrupamento, possibilitando uma efetiva coordenação pedagógica ao longo dos vários ciclos de escolaridade.

A sua concretização e exequibilidade requerem atitudes de colaboração, de cooperação e de compromisso como alicerces de uma cultura de responsabilidade partilhada por toda a comunidade educativa.

Os últimos anos têm demonstrado o sucesso da concretização dos objetivos definidos no Projeto Educativo anteriormente vigente, nomeadamente:

- os resultados escolares da avaliação interna dos alunos das escolas do Agrupamento;
- o cumprimento dos programas escolares, encorajando as permutas entre docentes do mesmo grupo disciplinar e/ou do Conselho de Turma para colmatar eventuais faltas de professores;
- a redução da diferença entre resultados da avaliação interna e externa, e nalguns casos, a superação dos resultados a nível nacional;
- redução da falta de assiduidade e quase erradicação do abandono escolar;
- aumento do número de parcerias com instituições e entidades locais;
- qualidade da participação em projetos de âmbito local e nacional (Parlamento dos Jovens, Eco-Escolas, Clube de Proteção Civil, Educação para a Saúde, Plano de Educação Municipal, entre outros);
- o reconhecimento pelos superiores hierárquicos da Escola Básica Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos (EBDMPV) como escola de referência do concelho de Paços de Ferreira no Projeto de Prevenção Rodoviária (parceria DREN/Governo Civil do Porto/Câmara Municipal de Paços de Ferreira);
- investimento na educação para a cidadania, sendo oferta de escola para o Ensino Básico a disciplina de Formação Cívica, mediante dinamização de ações de formação.

2. CARATERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

Impõe-se, desde logo, como elemento transversal da ação e gestão educativas, a dimensão territorial e comunitária do Agrupamento de Escolas D. António Taipa, que integra realidades diversas e mais de 2000 alunos.

2.1. REDE DO AGRUPAMENTO



2.2. CONTEXTUALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Resultado da reorganização administrativa do território ocorrida em 2012, o concelho de Paços de Ferreira, que era constituído por 16 freguesias, passou a ser constituído por apenas 12: Carvalhosa, Ferreira, Frazão-Arreigada, Sanfins-Lamoso-Codessos, Paços de Ferreira, Figueiró, Freamunde, Eiriz, Meixornil, Penamaior, Raimonda e Seroa. O agrupamento tem como área de influência as freguesias de Freamunde, Raimonda e Figueiró em todos os níveis de ensino. No entanto, o agrupamento de escolas abrange também as freguesias de Eiriz e Sanfins-Lamoso-Codessos apenas no que ao Ensino Secundário diz respeito. O agrupamento tem sede em Freamunde freguesia do concelho de Paços de Ferreira, situado no distrito do Porto, 25 km a nordeste da capital de distrito. Este concelho confronta-se a Norte e a Este com o concelho de Santo Tirso, a Sul com os de Valongo e Paredes e a Oeste com o de Lousada (mapas das figuras 1 e 2).



Figura 1: Localização de Paços de Ferreira.



Figura 2: Localização do Agrupamento

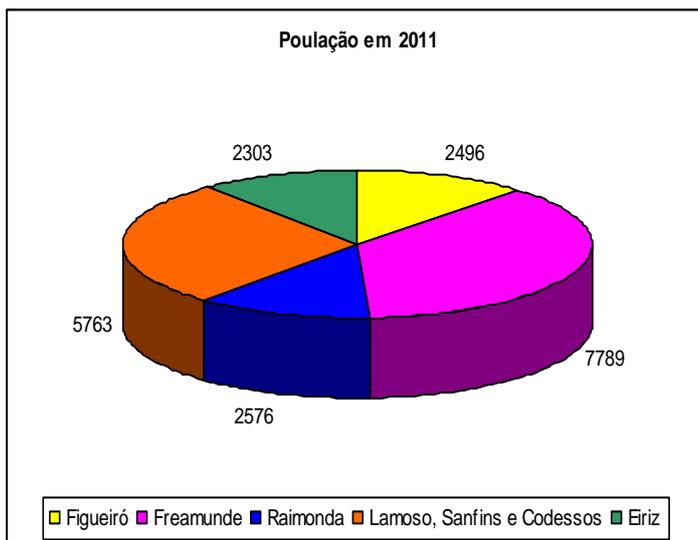
2.3. POPULAÇÃO (in Carta Educativa)

O concelho de Paços de Ferreira apresentava em 2001 uma densidade populacional de 740 habitantes/km². De acordo com os Censos de 2011, este valor cifra-se agora nos 793 habitantes/km². Com apenas 71 km², é o menos extenso dentre os 11 concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, sendo, contudo, o que apresenta maior densidade populacional e o terceiro em número de habitantes.

No que se refere à distribuição da população pelas freguesias, constata-se que a freguesia de Freamunde, é a que apresenta maior concentração populacional.

A população residente nas freguesias do agrupamento é de cerca de 20 927 habitantes, segundo dados dos censos de 2011, sendo a sua distribuição apresentada na tabela e gráfico da figura a seguir.

Freguesias	Ano de 2011
Figueiró	2 496
Freamunde	7 789
Raimonda	2 576
Lamoso	1 613
Sanfins	3 139
Codessos	1 011
Eiriz	2 303
Total	20 927

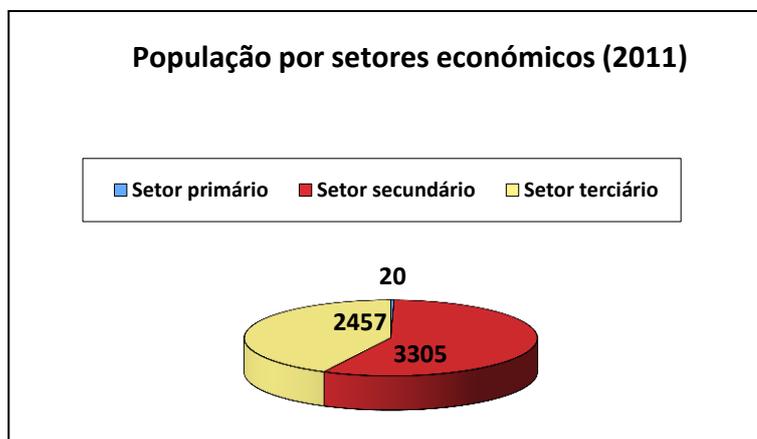


Dados estatísticos relativos à distribuição da população pelas freguesias do agrupamento em 2011.

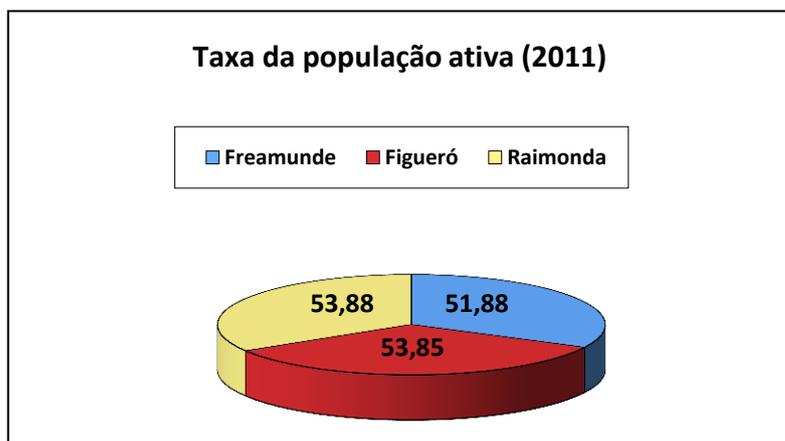
Comparando com o recenseamento anterior (2001) verificou-se um crescimento na ordem dos 4,4 % na totalidade das três freguesias.

2.4. CONTEXTO ECONÓMICO DA POPLULAÇÃO

População por setores económicos (2011)	
Setor primário	20
Setor secundário	3 305
Setor terciário	2 457



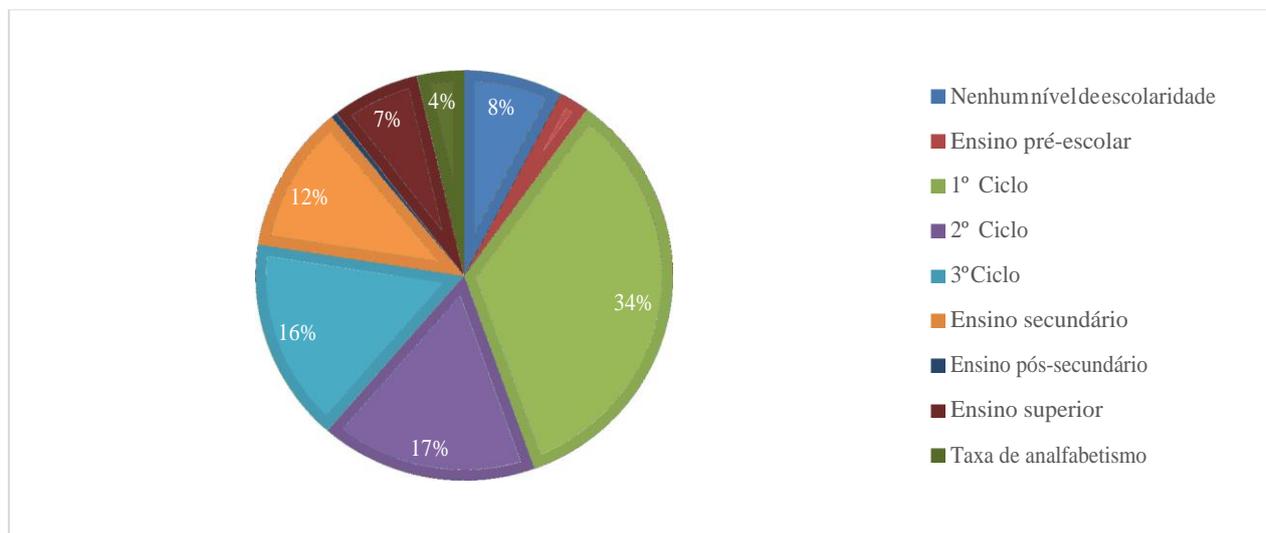
Taxa da população ativa (2011)	
Freamunde	51,88
Figueiró	53,85
Raimonda	53,88



2.5. INDICADORES SOCIAIS

2.5.1. ESCOLARIZAÇÃO

Dados do INE, relativos aos últimos censos (2011) apresentam a seguinte taxa de escolarização por níveis de ensino. Neste contexto, destaca-se a taxa de analfabetismo na ordem dos 3,7%



Nenhum Nível de Escolaridade	Ensino Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Ensino Secundário	Ensino Pós-Secundário	Ensino Superior	Taxa de Analfabetismo
8,0%	2,4%	35,8%	17,5%	16,7%	12,0%	0,5%	7,1%	3,78%

2.5.2 DESEMPREGO

À semelhança do que tem vindo a acontecer no resto do país, a taxa de desemprego tem vindo a diminuir desde 2011 (fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP).

As descidas mais significativas da taxa de desemprego têm ocorrido no escalão etário dos 35-54 anos, sendo de relevar, pela negativa, o crescimento, de 2011 para cá, do número de desempregados de 55 e mais anos (fonte: IEFP).

ANO	< 25 anos	25 - 34 anos	35 - 54 anos	55 anos e +	Total
2011	394	681	1848	807	3730
2012	562	914	2373	959	4808
2013	687	952	2752	1078	5469
2014	626	825	2558	1193	5202
2015	456	556	1741	1071	3824
2016	447	467	1525	1073	3512
2017	336	427	1142	945	2850

2.6. RECURSOS FÍSICOS

O Agrupamento é constituído por cinco estabelecimentos de ensino, dispersos por três freguesias. A distribuição geográfica não regista uma grande dispersão das escolas do Agrupamento e nenhum estabelecimento da Educação Pré-escolar e 1.º ciclo dista mais do que 5 km à sede de Agrupamento.

Freguesia	Estabelecimento	Níveis de Ensino	Distância à Escola Sede
Freamunde	Escola Secundária D. António Taipa (Escola Sede)	3.º Ciclo/Secundário	---
Freamunde	Escola Básica Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos	2.º/3.º Ciclos	---
Freamunde	Escola Básica de Freamunde	Pré-escolar/1.º Ciclo	---
Figueiró	Escola Básica de Figueiró	Pré-escolar/1.º Ciclo	3 km
Raimonda	Escola Básica de Raimonda	Pré-escolar/1.º Ciclo	5 km

2.7. RECURSOS TECNOLÓGICOS

O Agrupamento está equipado com material informático em todos os estabelecimentos, nomeadamente computadores, quadros interativos, projetores multimédia e impressoras. No entanto todo este equipamento está a ficar obsoleto por já ter muitos anos.

Os constrangimentos no acesso à internet é outro problema com que o Agrupamento se vem debatendo e ainda não foi possível resolver totalmente.

2.8. RECURSOS FINANCEIROS

A lógica de integração e articulação que ambiciona dar coerência, eficácia e qualidade ao serviço público prestado permite e obriga a considerar o documento de “Evolução da Receita e da Despesa” no presente Projeto Educativo.

A evolução da receita e da despesa é um documento comparativo, suportado na sua análise, desde o ano económico de 2008.

A partir do mesmo, pretende-se precisar, medindo diferentes indicadores de gestão. O documento comporta um conjunto de elementos informativos derivados dos indicadores tratados. Pretende-se otimizar um conjunto de procedimentos que racionalizem a tomada de decisão. Em todas as situações as opções assumidas visam a qualidade das aprendizagens dos alunos em dimensões como:

- Melhoria dos resultados internos;
- Continuar com a melhoria dos resultados das provas de aferição interna;
- Melhoria das classificações externas: 9.º ano, 11.º ano e 12.º ano;
- Taxas médias de progressão dos alunos.

Incidência da responsabilidade da prestação de contas leva-nos a considerar valores financeiros e fórmulas interpretativas relacionadas com o custo por aluno, o que implica a consideração de custos com pessoal docente e não docente. Assim, o documento “Evolução da Receita e da Despesa”, valorizando a prestação de contas, cumpre detalhadamente o carácter informativo e operacional que nasce com a Conta de Gerência como instrumento de autonomia.

Em termos de contabilidade, o Agrupamento de Escolas D. António Taipa rege-se por três Fontes de Financiamento, Público, codificadas, designadamente, 111, 123 e 242.

2.8.1. FONTE DE FINANCIAMENTO 111 (FF 111)

As verbas desta fonte de financiamento têm como origem o Orçamento de Estado, distribuído no início de cada ano económico. Estas verbas podem ainda ser distribuídas por várias atividades, consoante o fim a que se destinam, tais como as atividades codificadas, designadamente, 190, 192 e 197.

- Atividade 190

Esta atividade recebe verbas anuais para o ensino pré-escolar, cujos valores são atribuídos consoante o número de alunos por sala.

- Atividade 192

No que diz respeito a esta atividade, as verbas recebidas surgem através de um orçamento atribuído por ano económico e está sempre sujeito a uma requisição mensal de duodécimos. Os valores atribuídos destinam-se a cumprir com despesas de carácter corrente como, por exemplo, eletricidade, gás, comunicações e reparações.

- Atividade 197

Esta atividade destina-se a financiar projetos apresentados pelas escolas e que foram selecionados pelo Ministério da Educação e Ciência. Estas verbas surgem como um reforço ao orçamento recebido pela atividade 192.

2.8.2. FONTE DE FINANCIAMENTO 123 (FF 123)

Esta fonte de financiamento caracteriza-se por verbas de compensação e receitas próprias. Inseridas nesta fonte de financiamento encontram-se várias atividades consoante o destino atribuído a cada verba. Assim, este Agrupamento recebe verbas que são canalizadas para as atividades: 190, 191, 192 e 197.

- Atividade 190

Esta atividade recebe verbas atribuídas pela Câmara Municipal, a fim de suportar despesas inerentes ao funcionamento da Educação Pré-Escolar, tais como, apoio a visitas pedagógicas e atividades complementares.

- Atividade 191

As verbas destinadas ao funcionamento das escolas do 1.º Círculo são da competência da Câmara Municipal. Assim, são transferidas verbas para suportar despesas de carácter corrente, tais como, contratos de cópia e impressão, tinteiros e papel. Acrescem ainda verbas de apoio a visitas de estudo e atividades complementares. Esta atividade sobrevive exclusivamente dessas verbas, uma vez que os donativos não existem a este nível.

- Atividade 192

A nível da atividade 192 podemos encontrar verbas provenientes de várias fontes e que se aplicam no cumprimento de despesas da Escola Básica Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos e da Escola Secundária D. António Taipa.. Assim, este Agrupamento arrecada receitas provenientes da venda de bens (lucro do bar), serviços (reprografia, cartões), verbas para conservação e manutenção através da Câmara Municipal e, muito esporadicamente, donativos de entidades e organismos privados.

- Atividade 197

Nesta atividade surgem verbas enviadas pela Direção Geral de Planeamento e Gestão Financeira, conforme indicação da DGEstE/DSRN, a fim de serem aplicadas no Desporto Escolar. Estas verbas destinam-se maioritariamente à comparticipação nas viagens realizadas pelos alunos no âmbito do Desporto Escolar.

2.8.3. FONTE DE FINANCIAMENTO 242 (FF 242)

A fonte de financiamento 242 destina-se exclusivamente a verbas recebidas do Fundo Social Europeu e no âmbito de projetos aprovados pelo POCH (Programa Operacional Capital Humano). As verbas recebidas são imputadas a despesas correntes inerentes a cada curso e a vencimentos de docentes que integram as turmas dos projetos aprovados.

Constituem objetivos estratégicos ao nível da dimensão financeira:

- Aumentar as receitas através do mecenato;
- Gestão documental do orçamento: rigor na elaboração e controlo permanente;
- Gerar receitas próprias;
- Reduzir as despesas a nível de consumíveis;
- Orçamentar verbas específicas para formação.

Os objetivos estratégicos concretizam-se através de processos de operacionalização associados aos indicadores de medida, resultantes dos seguintes documentos estratégicos:

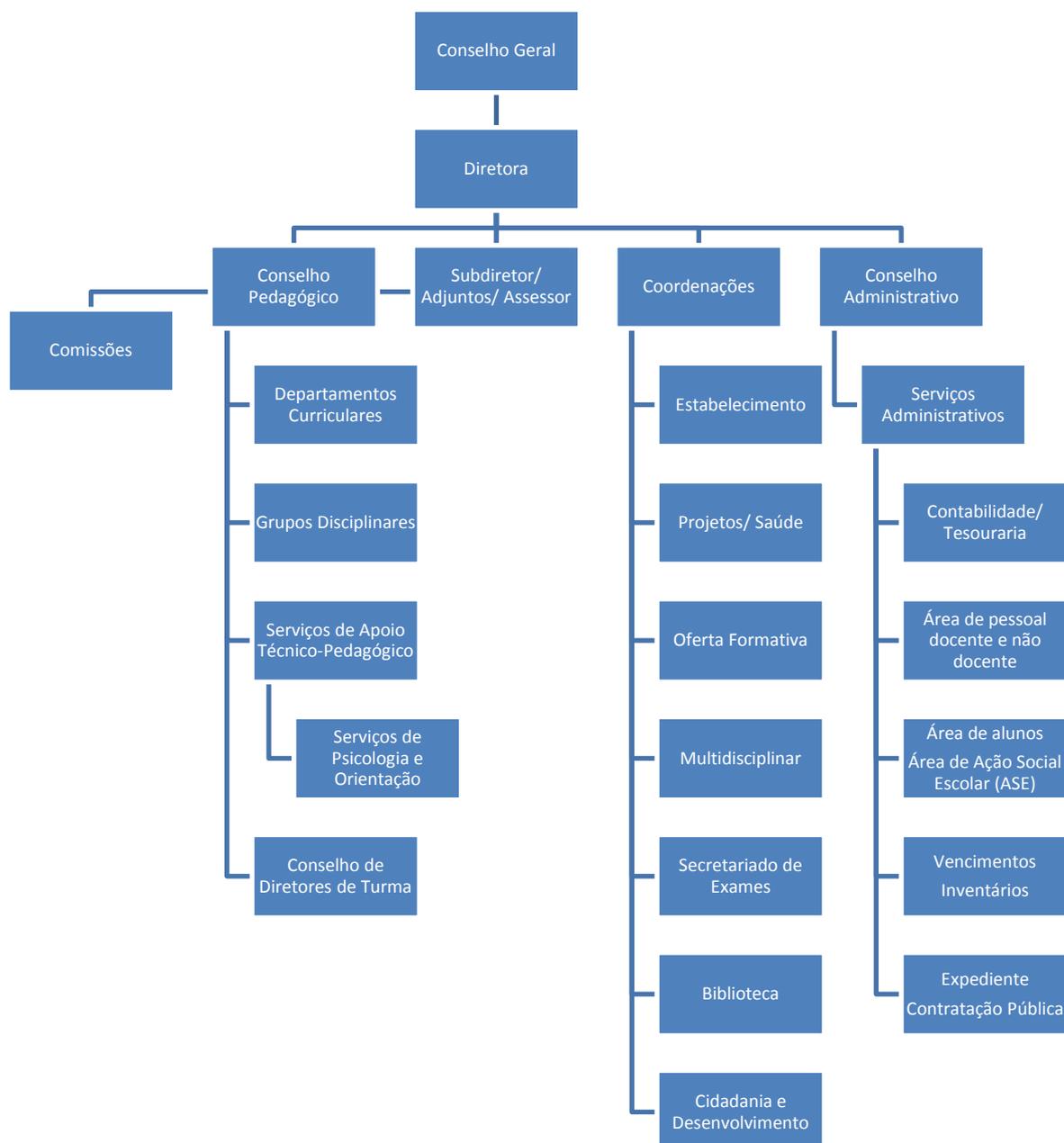
- Projeto Educativo do Agrupamento;
- Plano Anual de Atividades;
- Orçamentos de 2018 a 2021;
- Mapas das contas de gerência dos anos anteriores, sistematizados no Relatório Global da Evolução da Receita e da Despesa;
- Mapa do Financiamento da Dimensão Pedagógica do Agrupamento.

O objetivo central e permanente será o de controlar periodicamente a estrutura de custos e, sempre que sejam detetados desvios consideráveis, proceder à sua análise e tomar as medidas corretivas necessárias.

2.9. POPULAÇÃO ESCOLAR

2.9.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com os normativos legais vigentes, a estrutura organizacional das diversas unidades funcionais do Agrupamento está representada no organigrama seguinte:



2.9.2. RECURSOS HUMANOS

2.9.2.1. Docentes

O corpo docente em exercício efetivo de funções no Agrupamento é composto por 175 docentes. Para além destes docentes, que suprem as necessidades de caráter permanente, existe ainda um pequeno grupo de professores contratados que satisfazem as necessidades temporárias.

Ciclo	N.º de Docentes																													
	2015/2016						2016/2017						2017/2018						2018/2019											
	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	QA	QZP	Contratados	Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Outros	QA	QZP	Contratados	Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Outros	QA	QZP	Contratados	Total	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Outros	QA	QZP	Contratados
Pré Escolar	8	5	-	12	1	-	13	8	4	-	-	11	1	-	12	7	7	-	-	13	1	-	14	5	8	1	-	10	4	0
1.º Ciclo	-	40	-	34	2	4	40	-	38	-	-	30	2	6	38	-	34	-	-	29	2	3	34	-	30	1	-	28	1	2
2.º Ciclo	-	27	8	27	3	5	35	-	31	8	-	25	5	9	39	-	26	6	-	26	4	2	32	-	29	5	-	31	1	2
3.º Ciclo/Sec	-	68	14	59	5	18	82	-	66	14	-	54	6	20	80	-	73	9	-	65	6	11	82	-	74	17	-	72	9	10
Ensino Especial	-	5	-	3	2	-	5	-	1	-	4	4	-	1	5	-	1	-	4	5	-	-	5	-	1	-	4	5	-	-
Total	8	151	22	135	13	27	175	8	140	22	4	124	14	36	174	7	141	15	4	138	13	16	167	5	142	24	4	146	15	14

2.9.2.2. Não Docentes

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019		
	Total	Quadro	Não quadro									
Assistentes Operacionais	25	25	0	25	25	0	53	53	0	53	53	0
Assistentes Técnicos	8	8	0	8	8	0	11	11	0	11	11	0

Habilitações literárias em:	2015/2016				2018/2019			
	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Sec	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Sec
Assistentes Operacionais	5	4	8	8	9	9	18	17
Assistentes Técnicos	0	0	0	8	0	0	0	11

2.9.3. DISCENTES

2.9.3.1 . Relações estatísticas

ANO DE ESCOLARIDADE	2015/2016					2016/2017					2017/2018				
	Matriculados	Transferidos	Progressões (%)	Retenções (%)		Matriculados	Transferidos	Progressões (%)	Retenções (%)		Matriculados	Transferidos	Progressões (%)	Retenções (%)	
				Insucesso	Abandono				Insucesso	Abandono				Insucesso	Abandono
Pré-Escolar	222	0				193					188				
1.º ano	134	2	100	0	Abandono	125	4	100	0	Abandono	113	2	100	0	Abandono
2.º ano	143	6	99,21	0,79		139	1	99,21	0,79		125	2	99,21	0,79	
3.º ano	138	7	97,69	2,31		140	5	98,7	1,3		138	1	97,69	2,31	
4.º ano	138	1	97,7	2,3		141	7	100	0		145	2	97,7	2,3	
5.º ano	194	0	97,76	2,24		153	3	98	2		170	17	97,76	2,24	
6.º ano	145	0	99,34	0,66		185	3	94,41	5,59		162	4	99,34	0,66	
7.º ano	177	15	93,6	6,4		145	10	90,34	9,66		178	5	93,6	6,4	
8.º ano	199	17	94,49	5,51		144	10	94,29	5,71		157	6	94,49	5,51	
9.º ano	170	6	96,99	3,01		170	4	95,86	4,14		138	3	96,99	3,01	
10.º ano	194	0	99,09	0,91		196	26	97,12	2,88		216	35	99,09	0,91	
11.º ano	157	11	100	0		155	4	98,18	1,82		192	5	100	0	
12.º ano	156	1	81,03	18,97		157	5	67,86	32,14		162	5	81,03	18,97	
TOTAIS	2167	66			0,33	2043	65			0,64	2084	80			0,4

Ensino Profissional – Número de Alunos				
Ano Letivo	15/16	16/17	17/18	18/19
10.º ano	88	55	60	51
11.º ano	61	35	56	60
12.º ano	35	31	31	46
TOTAIS	184	121	147	157

Relação de Alunos por Docente:												
Ciclo	2015/2016			2016/2017			2017/2018			2018/2019		
	Alunos	Professores	Rácio									
Pré-Escolar	222	13	17	193	12	16	188	14	13	198	14	14
1.º Ciclo	553	40	14	545	38	14	521	34	15	457	31	15
2.º Ciclo	339	35	10	338	39	9	332	32	10	317	34	9
3.º Ciclo/Sec.	1053	82	13	967	80	12	1043	82	13	1016	91	11

2.9.3.2. Indicadores Sociais - Ação Social Escolar

O estatuto socioeconómico das famílias tem sido considerado como um dos fatores que pode influenciar o sucesso e o percurso escolar dos alunos, constituindo um fator de diferenciação que afeta os resultados escolares, privando alguns de usufruírem dos benefícios de certos bens culturais. Um dos indicadores do estatuto socioeconómico das famílias corresponde ao número de alunos beneficiários dos apoios da Ação Social Escolar (ASE).

A ASE abrange um conjunto de apoios e complementos educativos aos alunos e às famílias mais carenciadas do ponto de vista socioeconómico, que visam contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, conforme está consignado na Lei de Bases do Sistema Educativo, designadamente pelo Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de janeiro.

As medidas de ASE aplicam-se às crianças da Educação Pré-Escolar e aos alunos do Ensino Básico que frequentam o nosso Agrupamento.

Constituem modalidades de apoio, no âmbito da ASE, os apoios alimentares, como a distribuição diária e gratuita de leite às crianças do pré-escolar e leite e fruta aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e o fornecimento de refeições; os transportes escolares; os auxílios económicos, nomeadamente os auxílios na aquisição de manuais e de material escolar e nas atividades de complemento curricular, a prevenção e o seguro escolar.

Os dados respeitantes aos alunos abrangidos pela ASE nos anos letivos 2015/ 2016, 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019 encontram-se ilustrados na tabela que se segue.

Ano letivo:		2015/16						2016/17					
Ano Escolar	Estabelecimento	N.º Alunos		Escalaõ A		Escalaõ B		Nº alunos		Escalaõ A		Escalaõ B	
		Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total
Pré-Escolar	Escola Básica Raimonda	52	217	11	48	16	49	45	201	2	22	17	46
	Escola Básica de Figueiró	64		12		18		63		2		16	
	Escola Básica de Freamunde	101		25		15		93		18		13	
1.º	Escola Básica Raimonda	23	117	9	42	8	31	26	126	7	24	5	36
	Escola Básica de Figueiró	19		8		5		23		3		10	
	Escola Básica de Freamunde	75		25		18		77		14		21	
2.º	Escola Básica Raimonda	49	162	5	44	17	42	27	126	7	25	11	51
	Escola Básica de Figueiró	20		9		5		20		2		12	
	Escola Básica de Freamunde	93		30		20		79		16		28	
3.º	Escola Básica Raimonda	34	144	11	43	12	47	44	153	5	33	16	40
	Escola Básica de Figueiró	25		8		7		21		5		7	
	Escola Básica de Freamunde	85		24		29		88		23		17	
4.º	Escola Básica Raimonda	14	150	9	49	11	42	35	139	6	27	14	49
	Escola Básica de Figueiró	19		7		7		26		6		7	
	Escola Básica de Freamunde	87		33		24		78		15		28	
5.º	Escola Secundária D. António Taipa	192	335	59	105	64	97	156	343	36	87	55	114
6.º		143		46		33		187		51		59	
7.º		174		62		44		154		40		40	
8.º		189		55		67		152		53		50	
9.º		141		46		53		174		40		60	
10.º		185		39		53		217		54		79	
11.º	173	513	30	96	54	148	151	533	34	118	42	166	
12.º	155		27		41		165		30		45		

Ano letivo:		2017/18						2018/19					
Ano Escolar	Estabelecimento	N.º Alunos		Escalão A		Escalão B		Nº alunos		Escalão A		Escalão B	
		Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total
Pré-Escolar	Escola Básica Raimonda	38	177	3	22	11	36	40	203	8	23	12	39
	Escola Básica de Figueiró	58		2		12		61		3		6	
	Escola Básica de Freamunde	81		17		13		102		12		21	
1.º	Escola Básica Raimonda	26	110	3	19	10	29	20	88	4	18	8	23
	Escola Básica de Figueiró	25		4		7		24		2		5	
	Escola Básica de Freamunde	59		12		12		44		12		10	
2.º	Escola Básica Raimonda	26	127	8	23	6	29	23	109	4	19	12	31
	Escola Básica de Figueiró	24		3		9		26		1		8	
	Escola Básica de Freamunde	77		12		14		60		14		11	
3.º	Escola Básica Raimonda	27	130	7	26	8	39	29	129	5	11	4	17
	Escola Básica de Figueiró	20		5		5		22		2		8	
	Escola Básica de Freamunde	83		14		26		78		4		5	
4.º	Escola Básica Raimonda	46	153	4	22	13	38	27	132	9	20	9	30
	Escola Básica de Figueiró	19		5		4		21		2		5	
	Escola Básica de Freamunde	88		13		21		84		9		16	
5.º	Escola Básica Dr. Manuel Pinto Vasconcelos	159	319	33	72	63	113	163	311	39	72	44	95
6.º		160		39		50		148		33		51	
7.º	Escola Secundária D. António Taipa	175	445	41	113	51	143	161	476	44	108	55	148
8.º		133		36		42		175		38		51	
9.º		137		36		50		140		26		42	
10.º		192	526	33	98	67	182	159	516	40	98	64	182
11.º		182		39		66		166		24		60	
12.º		152		26		49		191		34		58	

Bolsas de mérito atribuídas:												
Escalão	2015/16			2016/17			2017/18			2018/19		
	10.º	11.º	12.º									
A	2	10	7	6	10	10	5	16	13	6	6	16
B	5	17	9	12	11	20	10	27	21	23	26	36

2.9.3.3. Situação socioeconómica das famílias

A escola, como organização sistémica, influenciada pelo meio e simultaneamente agente transformador deste, deve estar atenta a todas as condições que influenciam o seu desempenho.

As condições socioeconómicas das famílias têm sido apontadas como um dos fatores externos com maior impacto no (in)sucesso dos alunos.

Conscientes desta problemática, mas certos que a escola não é, nem pode ser, uma via de reprodução das desigualdades sociais, antes porém, deve assumir uma importante função de esbatimento e transformação da realidade, importa fazer um diagnóstico que espelhe a realidade socioeconómica das famílias e permita desenvolver estratégias concertadas e adequadas no sentido de promover uma efetiva igualdade de oportunidades a todos os alunos.

Os dados relativos à taxa de agregados familiares em que ambos ou pelo menos um dos progenitores (ou quem suas vezes fizer) se encontra desempregado espelham o atual macro cenário económico.

Toma-se imprescindível que as medidas de apoio social garantam a prestação das necessidades básicas a todos os alunos e respetivas famílias que delas necessitam. Afigura-se também importante a dimensão da solidariedade e do

voluntariado num exercício de cidadania mais abrangente que permita que as crianças/jovens se apropriem dos valores que lhes são inerentes.

2.10. SERVIÇOS DE APOIO/ ESTRUTURAS

I. Biblioteca Escolar (BE)

A Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas D. António Taipa, integrada na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), é constituída por um conjunto de recursos físicos, humanos e documentais, que funcionam na escola sede, Escola Secundária D. António Taipa, na Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos e nas Bibliotecas dos Centros Escolares. O trabalho é assegurado por dois professores bibliotecários.

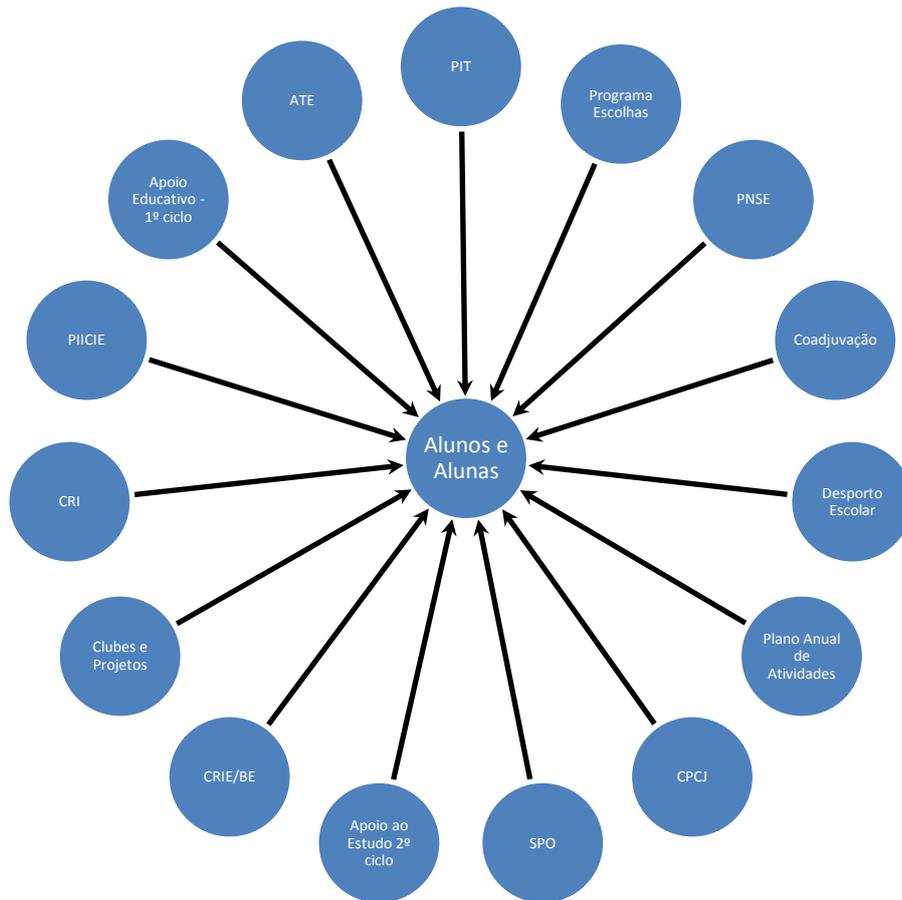
No âmbito da sua missão, a BE desenvolve, prioritariamente, atividades nos seguintes domínios: promoção das diferentes literacias; apoio ao desenvolvimento curricular; estímulo da criatividade e da produção escrita; formação de utilizadores na área da literacia da informação e de competências digitais; desenvolvimento do espírito crítico e da aprendizagem autónoma; desenvolvimento de projetos, parcerias e atividades (dentro da escola e com entidades locais, nacionais e internacionais); apoio aos alunos, docentes e estruturas do Agrupamento, bem como a ocupação plena dos tempos livres.

II. Apoio Tutorial Específico

As tutorias constituem ações colaborativas em que intervêm vários agentes (alunos, docentes, encarregados de educação) com diferentes graus de implicação, de forma a colaborar na resolução de dificuldades de aprendizagem dos alunos, de facilitar a sua integração na escola e nos grupos/turma, bem como a ajudar a atenuar eventuais situações de conflito.

III. Centro de Apoio à Aprendizagem

O Centro de Apoio à Aprendizagem é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.



Pretende-se, deste modo, complementar o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista ao sucesso dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

IV. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Esta equipa, de composição diversificada, constitui um recurso específico de apoio à aprendizagem, direcionado para todos os alunos.

Elementos Permanentes:

- um dos docentes que coadjuva a Diretora;
- um docente da Educação Especial;
- três membros do Conselho Pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino;
- um psicólogo.

Elementos Variáveis (identificados pelo coordenador da equipa multidisciplinar):

- o educador, o professor titular de turma ou o diretor de turma do aluno, consoante o caso;
- outros docentes do aluno, bem como outros técnicos do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) que prestam apoio à escola ou outros.
- Encarregados de Educação.

V Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

O SPO é assegurado por duas psicólogas para uma população escolar com cerca de 2000 alunos.

Desempenham um papel basilar no acompanhamento de alguns alunos ao longo do seu percurso escolar, nomeadamente no despiste de situações problemáticas e dificuldades de aprendizagem. Efetuam ainda a orientação vocacional e profissional a todos os alunos dos 9.º e 12.º anos de escolaridade.

VI Equipa de Autoavaliação

A equipa de autoavaliação tem a responsabilidade de implementar o processo de autoavaliação do Agrupamento e integra pessoal docente, pessoal não docente, pais, encarregados de educação e parceiros.

Tem como função recolher e tratar a informação necessária a uma análise crítica da realidade do Agrupamento e elaborar e divulgar, anualmente, a toda a comunidade escolar, um relatório de autoavaliação.

2.11. ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Neste Agrupamento existem Associações de Pais em todos os estabelecimentos de educação/ ensino, que têm como objetivo contribuir para a resolução das necessidades e aspirações dos educandos, em matéria de educação e ensino, através de estreita e permanente colaboração entre alunos, pais/encarregados de educação, diretora, corpo docente e não docente.

2.12. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

Desenvolve-se nos estabelecimentos de educação/ensino de: Escola Básica da Raimonda, Escola Básica de Freamunde e Escola Básica de Figueiró, em parceria com a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, a Associação Paços 2000, Juntas de Freguesia e Associações de Pais.

3. LINHAS ORIENTADORAS DO PROJETO EDUCATIVO

Neste Projeto Educativo é dada primazia a quatro grandes eixos/ dimensões:

- a dimensão financeira, numa perspetiva de retorno ao nível dos processos internos e do desenvolvimento organizacional, em benefício dos alunos e das suas famílias;
- a dimensão dos “clientes” (entenda-se alunos e respetivas famílias) e a sua satisfação;
- a dimensão dos processos internos, como cerne do desenvolvimento;
- a dimensão do desenvolvimento organizacional, assente na capacidade do Agrupamento ser capaz de inovar, melhorar e aprender.

3.1. DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA DO AGRUPAMENTO

	Pontos Fortes:	Pontos Fracos:
Fatores Internos (organização)	<ul style="list-style-type: none"> ✓Dinamização e participação em atividades de parceria ✓Porcentagem de abandono escolar quase insignificante ✓Boa rede de educação pré-escolar ✓Melhoria consistente dos resultados académicos ✓Satisfatória oferta de apoios educativos e avaliação positiva da sua implementação face às taxas de sucesso na aplicação dos planos de apoio. ✓Bibliotecas escolares inseridas na Rede Nacional de Bibliotecas Escolares ✓Participação em macro projetos (Parlamento dos Jovens, Eco escolas, Clube de Proteção Civil, Promoção e Educação para a Saúde, Desporto Escolar, PNL...) ✓Boa oferta de atividades extracurriculares ✓Plano de Ocupação Plena eficaz, com encorajamento de permutas e bolsa de docentes de acompanhamento educativo ✓Aposta na diversidade de oferta formativa ✓Corpo docente e corpo não docente qualificados ✓Capacidade de gerar receitas próprias ✓PAA devidamente orçamentado ✓Sítio electrónico atualizado e usado como veículo de informação do Agrupamento . ✓Criação de instrumentos de autorregulação (Comissões de Monitorização, de Disciplina, de Formação, de Avaliação Interna), Associação de Estudantes ✓Serviços prestados pelos serviços administrativos ✓Serviços prestados pela direção ✓Serviços prestados pelos órgãos de coordenação e orientação pedagógica 	<ul style="list-style-type: none"> ◇ Pouca adesão da comunidade aos momentos de elaboração e revisão de documentos) ◇Saída escolar precoce ◇Necessidade de intensificar a autorregulação/processos ainda incipientes ◇Necessidade de maior articulação entre ciclos de ensino ◇Necessidade de melhorar a organização das estruturas intermédias com consequente défice de análise e reflexão sobre resultados e ajuste de metodologias ◇Necessidade de melhorar a rentabilização do potencial humano ◇Falta de mecanismos de monitorização das práticas letivas em contexto de sala de aula ◇Insuficiência de sistemas de acompanhamento do percurso pessoal e profissional dos alunos/formandos após a conclusão dos cursos/níveis de certificação ◇Necessidade de melhorar a Escola Básica Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos ◇Necessidade de melhorar a alimentação/refeitório ◇Equipamentos informáticos desatualizados. ◇Necessidade de melhorar os resultados das aprendizagens, dos conhecimentos, do bem-estar e das competências ativas de cidadania.
Fatores Externos (ambiente)	<ul style="list-style-type: none"> ✓Cooperação estreita com entidades e instituições locais ✓Boa rede de parcerias, incluindo estágios de formação, com impacto muito positivo nos processos de aprendizagem/formação em contexto de trabalho e na promoção do mérito e da solidariedade social (Obra Social Silvia Cardoso, Sport Club Freamunde, Centros de Saúde, Escola Segura, Ensino Superior de Educação, Associação Pedços de Nós, Conservatório do Vale do Sousa, DGEST) ✓Imagem positiva junto da comunidade 	<ul style="list-style-type: none"> ◇Dificuldade de aquisição de materiais essenciais (ANCP) ◇Baixo nível escolar dos pais e encarregados de educação ◇Acréscimo de dificuldades económicas dos agregados ◇Baixas expectativas face aos benefícios da escolaridade e imprevisibilidade face ao futuro profissional ◇Concorrência desigual entre estabelecimentos de ensino/formação ◇Crescentes dificuldades de compromisso da família no processo educativo dos seus educandos ◇Prolongamento da escolaridade, sendo necessária maior motivação dos alunos para manutenção de níveis de qualidade

3.2. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

O Planeamento Estratégico do Projeto Educativo será apresentado em modelo de cascata, privilegiando em primeiro lugar e num nível superior de hierarquia, a definição da Missão do Agrupamento, ou seja, será clarificada a finalidade do Agrupamento, como organização que cumpre uma função social de relevo. Desta derivará a aclaração da Visão Estratégica como a grande ambição do Agrupamento para o horizonte dos próximos três anos, traduzida num olhar prospetivo e mobilizador de energias coletivas, canalizadas em torno dessa imagem futura do Agrupamento. A formulação de um Objetivo Central, em linha com a Missão e a Visão Estratégica, dará lugar à definição de Áreas Prioritárias de Intervenção consideradas influentes na consecução do Objetivo Central. Por último, num plano mais operacional, serão definidas as metas, ações e respetivos indicadores de medida, de importância capital na pretensão de dar corpo à definição de projeto, enquanto projeção da ação.

3.3. MISSÃO

A missão consubstancia-se numa visão de Agrupamento unificada num conjunto de valores assentes nas seguintes dimensões:

✓ Identidade comum:

A escolaridade obrigatória pressupõe um processo contínuo de desenvolvimento de competências. Para além de pressupor uma articulação efetiva entre os vários níveis de educação e ensino, a pertença a este Agrupamento deverá fazer emergir uma identidade comum, assente em princípios e valores humanistas, tais como o respeito pelos outros, respeito pela verdade, humildade, tolerância, respeito pelo pluralismo, pela solidariedade, e pela dinamização de atividades que afirmem os valores e tradições locais.

✓ Exigência:

O processo de ensino-aprendizagem implica a valorização de uma cultura do trabalho, do esforço e da responsabilização pessoal e coletiva de todos os intervenientes no processo. Neste sentido, a aprendizagem assenta na competência e na otimização de todas as capacidades e apetências dos alunos para aquisição das múltiplas aprendizagens e conhecimentos; o ensino assenta na competência, na otimização de todas as capacidades dos professores para promoverem as aprendizagens por parte dos alunos

✓ Inclusão e respeito pela diferença:

O Agrupamento deve constituir-se como uma escola inclusiva adaptada a todos os alunos, atendendo às suas condicionantes físicas, cognitivas, sociais, étnicas, religiosas e/ou linguísticas que aceita a diferença, apoia as aprendizagens, promovendo uma educação diferenciada que responde às necessidades individuais.

✓ Solidariedade:

Desenvolver em cada aluno uma formação cívica, humanista e solidária, através de ações diversas e de voluntariado que concretizem a cidadania ativa e comunitariamente responsável.

- ✓ Consciência da sustentabilidade:

A escola fomenta o respeito pela natureza, pelos recursos naturais, pela preservação do meio ambiente e pela sua exploração sustentável, na prossecução da saúde, bem-estar dos alunos e de toda a comunidade educativa.

3.4. VISÃO ESTRATÉGICA

Face aos dados apresentados do contexto interno do Agrupamento ressaltam pontos fortes e fracos a serem considerados na sua definição estratégica, bem como as necessidades e dificuldades sentidas. Os fatores externos constituem ameaças e oportunidades a que o Agrupamento terá de dar uma resposta eficaz. Todos os fatores mencionados foram compilados na forma de uma matriz SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats - uma ferramenta utilizada para análise de cenário/ambiente)) acima apresentada.

3.5. ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS

3.5.1. OBJETIVOS

Partindo da análise SWOT apresentada, este projeto pretende ser um instrumento orientador que proporcione uma efetiva coordenação pedagógica entre os vários níveis de ensino do Agrupamento. Tem como finalidade a clarificação de um processo, explicitando o que se deseja fazer, o tipo de situações a criar assim como o tipo de resultados a que se pretende chegar. Neste sentido, foram delineados os objetivos estratégicos concretizáveis até ao final do ano letivo 2021/2022.

Assim, constituem áreas prioritárias de intervenção e será para essas que se canalizarão todas as sinergias coletivamente construídas, as seguintes:

- APRENDIZAGENS e CONHECIMENTO – Os resultados escolares obtidos ao longo dos últimos anos dão ênfase à pertinência de destacar o sucesso e a qualidade das aprendizagens como área de intervenção prioritária, devendo ser reforçadas as estratégias no sentido de contrariar esta tendência de descida ao nível dos resultados.
- SAÚDE, BEM-ESTAR E AMBIENTE - Da avaliação efetuada a esta área resultam alguns aspetos que foram superados e constituem hoje pontos fortes no domínio da Educação para a Saúde e Ambiente. Contudo, a procura de melhores resultados escolares só será possível continuando a aposta no bem-estar físico, emocional e social dos alunos.
- CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – A aposta não reforço desta área prioritária assenta na premissa de que a escola cumpre um papel social que vai muito para além do simples ato de ensinar. A escola forma cidadãos universais, pertencentes a uma comunidade de origem local.

Se considerarmos o Projeto Educativo enquadrado num nível médio cumulativamente com documentos operacionalizadores como o Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo e Processos Internos de Operacionalização, os Planos Anuais de Atividades, bem como o Plano de Turma, não deixa de ser referencial focar objetivos claros que marcam o trabalho na sua dimensão organizacional e pedagógica. É justamente aí que se situam as áreas prioritárias de intervenção.

A identificação das áreas prioritárias de intervenção para o horizonte dos três próximos anos resultou da avaliação realizada ao Projeto Educativo cessante e do diagnóstico estratégico que precedeu a elaboração do presente Projeto Educativo e que o integra.

3.5.2. ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Assume-se que no âmbito deste documento, enquadrado no âmbito da Lei de Bases do Sistema Educativo, o Agrupamento de Escolas D. António Taipa deve valorizar uma cidadania suportada em princípios a desenvolver numa base formativa que resulta da própria área prioritária de intervenção e da introdução no currículo da componente Cidadania e Desenvolvimento.

Conclui-se daqui que deverá existir, nomeadamente nos Planos de Turma, um cimento agregador dos projetos que resulta justamente desta componente autónoma nos segundo e terceiro ciclos e do seu carácter transdisciplinar no primeiro ciclo do ensino básico e no ensino secundário.

Desta forma é possível prever uma articulação entre documentos referenciais que estão na base das recentes alterações normativas: Perfil do Aluno, Aprendizagens Essenciais e Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

☞ Operacionalização da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico: integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes.
- No 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico: sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola.
- No Ensino Secundário: sob coordenação do diretor de turma, coadjuvado pelos restantes professores do Conselho de Turma, à exceção dos cursos profissionais em que a coordenação é da responsabilidade do professor da disciplina de Área de Integração, coadjuvado pelo diretor de turma e pelos restantes professores do Conselho de Turma, aborda, no âmbito das diferentes disciplinas das matrizes curriculares, os temas e os projetos, aplicando-se o previsto para os cursos do ensino científico-humanístico e artístico especializado. Dado que a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento não tem carga horária própria, a operacionalização interna da componente curricular concretiza-se em duas vertentes, a saber:
 - Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, em especial através do Plano de Turma (PT);
 - Globalmente, nos variados projetos e atividades promovidos pelo Agrupamento.

O Conselho de Turma constitui-se como unidade fundamental, sendo responsável pela componente de Cidadania e Desenvolvimento, devendo proceder à operacionalização de toda a estratégia de planificação da ação no que concerne ao trabalho relativo aos conteúdos fundamentais a serem lecionados.

As aprendizagens consideradas transversais, que são pressupostas decorrer da componente de formação de Cidadania e Desenvolvimento, revelam-se no aluno pelas seguintes evidências:

- Conceção e exercício de uma cidadania ativa e proativa;
- Dinamização/ participação de e/em ações voluntárias e facultativas;

- Identificação e vivência de competências essenciais de cultura democrática;
- Interiorização dos valores e competências decorrentes da abordagem dos domínios de Cidadania e Desenvolvimento.

A avaliação destas aprendizagens, pela sua transversalidade, é efetuada preferencialmente no domínio das Atitudes e Valores das disciplinas, de acordo com os critérios gerais de avaliação do Agrupamento.

Cidadania e Desenvolvimento, enquanto componente curricular autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens, possibilitando a realização de projetos interdisciplinares.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta componente curricular a deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional e artística, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino. Os critérios de avaliação são aprovados pelo Conselho Pedagógico.

3.5.3. FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E AMBIENTE

O Agrupamento de Escolas D. António Taipa, enquanto organização focada no desenvolvimento de determinadas competências, quer de domínio cognitivo quer pessoal, quer social, desenvolverá parcerias que contribuirão para novas formas de intervenção do Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar (PRESSE).. Esta opção permite que esta área prioritária possa ser uma dimensão a incluir nos planos curriculares de turma bem como nos documentos de nível médio como é o caso do Plano Anual de Atividades.

Para além das metas e objetivos ligados ao projeto do PRESSE e ao programa Eco Escolas importa considerar o bem-estar, acentuando a valência da educação alimentar:

- o Agrupamento de Escolas D. António Taipa contribui para a promoção da alimentação saudável, desde a oferta alimentar no interior do recinto escolar até aos conteúdos curriculares, atividades extracurriculares e ao posicionamento de todos os intervenientes no processo educativo.
- o refeitório escolar como um local de exceção para a promoção de um consumo alimentar saudável e equilibrado, que disponibiliza alimentos de boa qualidade nutricional, e também como um espaço de socialização para um consumo em grupo, onde o sabor ligado à cultura local e o prazer de estar à mesa devem ser tão valorizados como a componente nutricional.
- o Agrupamento de Escolas D. António Taipa como um espaço adequado para se promover a discussão sobre o acesso aos alimentos como uma condição básica dos direitos humanos e da alimentação como uma atividade humana condicionadora da saúde, mas também condicionada por diversos determinantes sociais e culturais que podem ser integrados curricularmente.
- o Agrupamento de Escolas D. António Taipa como um espaço de ligação à família, no seio da qual se determinam muitas das escolhas alimentares ao longo do dia.

3.5.4. INCLUSÃO, EQUIDADE E FLEXIBILIDADE

Responder localmente com qualidade e eficácia ao ambicioso objetivo da UNESCO de “garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todos”(UNESCO), no âmbito da agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, é um processo complexo, que exige mudanças efetivas na teoria e na prática e um sistema de monitorização do impacto da mudança consistente e fidedigno. É também um processo que atravessa, necessariamente, todos os níveis do sistema educativo, desde o plano macro, onde se definem as políticas educativas nacionais, ao epicentro da sala de aula e outros espaços menos formais de aprendizagem e desenvolvimento, a que nenhum ator pode ficar alheio. É por fim, um processo contínuo que não se inicia em modo tábua rasa, impelido por um esforço único de mudança decretada, trata-se antes porém de um caminho socialmente construído, que vai muito além da reconstrução de discursos sobre as mesmas práticas e que parte do humilde e inequívoco reconhecimento de que “as dificuldades que os estudantes enfrentam derivam muitas vezes de aspectos internos ao próprio sistema educativo, à forma como este se encontra organizado, às formas de ensino que prestam e à forma como avaliam”(UNESCO).

O caminho que temos construído ao longo da última década em matéria de inclusão, permite que neste momento, a publicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, seja encarada como uma forma de legitimar práticas e reforçar as crenças e pressupostos partilhados pela comunidade. A publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, reforça, por seu lado, a crença de que o currículo constitui um dos principais meios de efetivar os princípios de inclusão e equidade, pela oportunidade que cria ao nível do reforço das formas de participação dos alunos nos processos de ensino e aprendizagem.

Neste contexto de reforço do comprometimento com um percurso que vem a ser traçado há mais de uma década, queremos destacar como ideias-chave, subjacentes às práticas que temos vindo a desenvolver, no ensejo do desenvolvimento de uma cultura inclusiva verdadeiramente sustentável:

- aumento das formas e da qualidade da participação dos alunos na vida da escola, nos processos de aprendizagem e de avaliação.
- reforço do papel da avaliação formativa e contínua como elemento democrático regulador do que se ensina e do que se aprende.
- reforço da atuação da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva no desenvolvimento de uma cultura de inclusão sustentada e sustentável.
- aposta nas comunidades profissionais de aprendizagem internas à escola, na perspetiva de que esta dinâmica, poderá melhorar as capacidades e conhecimentos dos professores e tem incidência direta no modo como ensinam e como os alunos aprendem.
- aposta forte na formação e desenvolvimento profissional dos docentes, não docentes, pais e encarregados de educação, visível na consistência da oferta ao nível dos planos de formação internos.
- intensificação da rede de parcerias entre as diferentes entidades que assumem responsabilidades locais ao nível da educação, com destaque para aquelas que trabalham junto de famílias e alunos em situação de maior vulnerabilidade.
- mobilização de recursos humanos adicionais, de qualificação diversificada e complementar, capazes de intervir com foco de forma articulada sobre situações de risco.

- aposta no diagnóstico precoce e na intervenção específica e rápida aos primeiros sinais de dificuldade, como estratégia fulcral de garantia de que todas as crianças e alunos atinjam o seu máximo potencial.
- aposta no desenvolvimento de projetos culturalmente significativos e ambientes educativos favoráveis ao desenvolvimento holístico de cada criança e aluno.
- valorização da tríade sistémica Inclusão, flexibilização e perfil dos alunos, no planeamento e concretização da prática letiva.

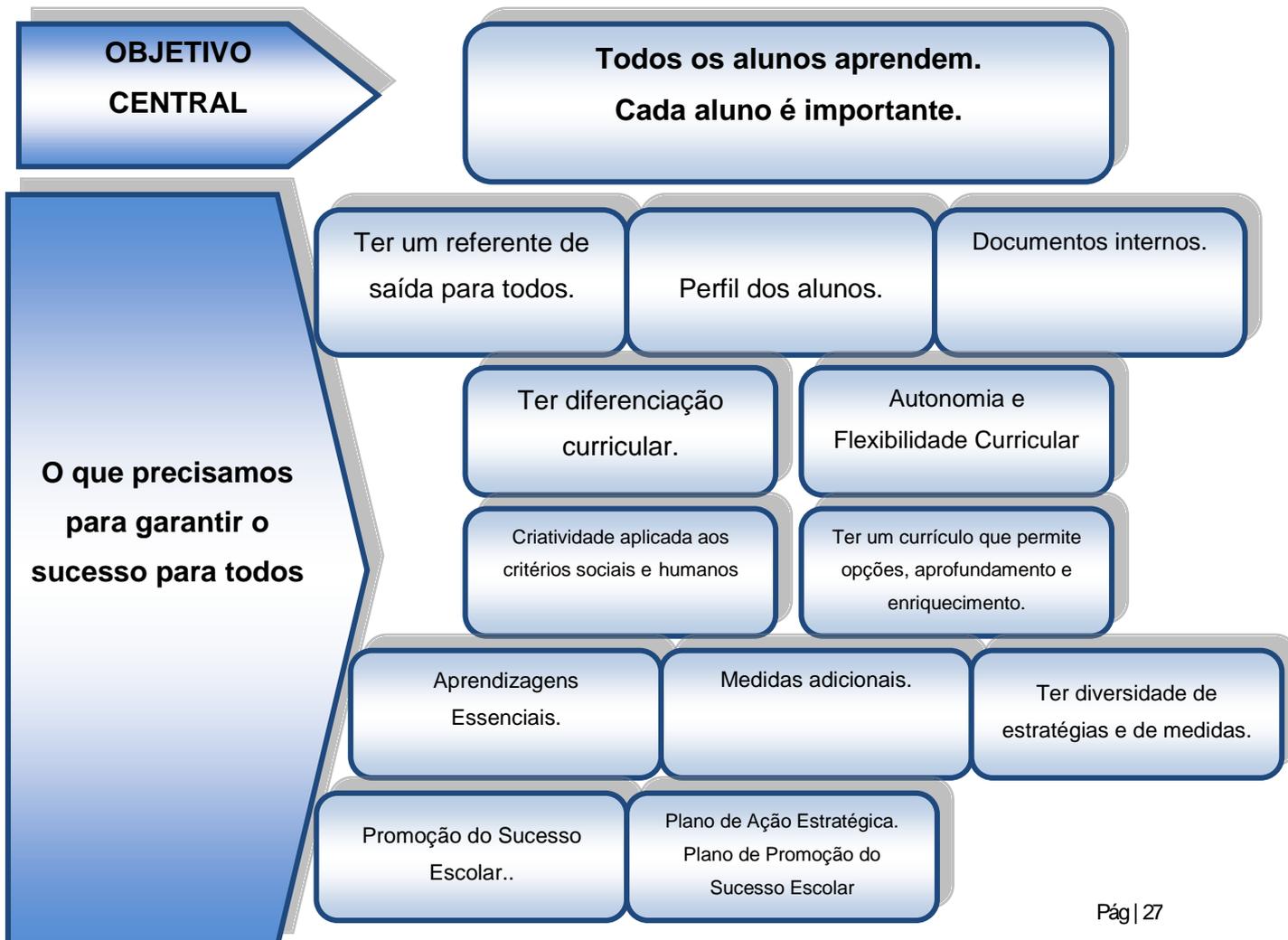
3.5.4.1. Princípios Orientadores da Operacionalização da Gestão Flexível e Integração das Áreas Prioritárias

O enquadramento normativo dos documentos orientadores, nomeadamente a articulação e operacionalização com os Decretos-Lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, no contexto da nossa estrutura funcional interna, implica outras formas de trabalho, a que chamamos novas dinâmicas pedagógicas, que resultam também do próprio Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

Trata-se de promover a articulação entre saberes. Acrescentamos, neste momento, o papel a desempenhar pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, pelo Serviço de Psicologia e Orientação e pelos Professores Bibliotecários.

Os esquemas seguintes, suportados ou oriundos de fontes documentais da Direção Geral de Educação (DGE), apontam neste sentido.

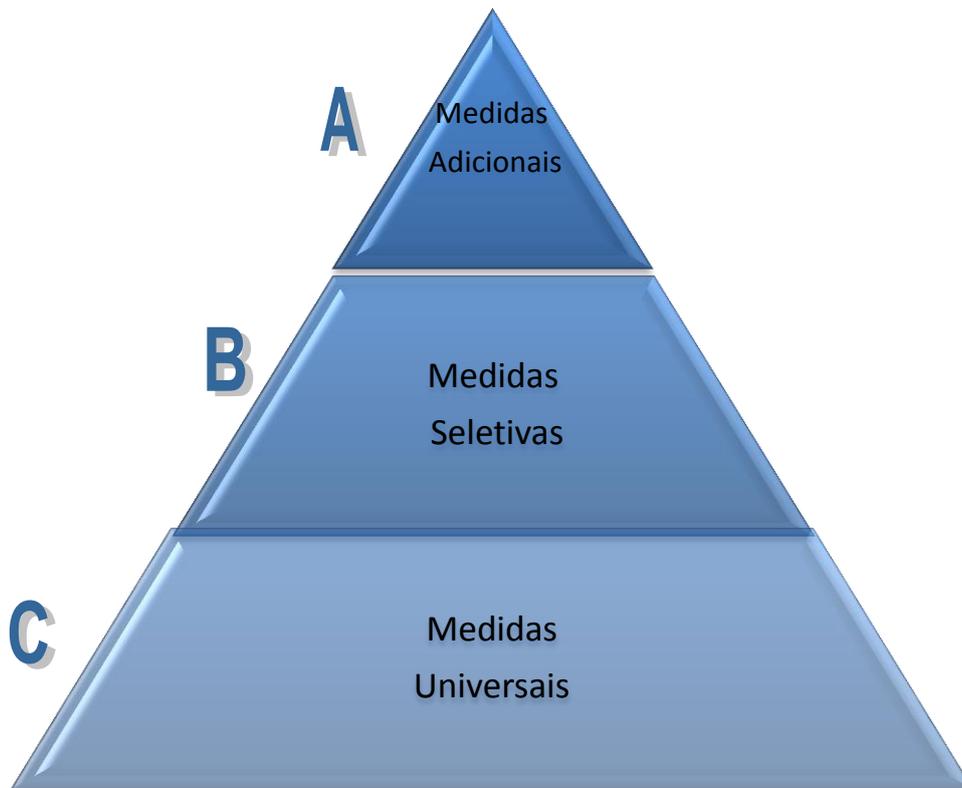
☛ Base conceptual da avaliação



☛ Progressão dos Alunos



☛ Abordagem Multinível no acesso ao currículo



A

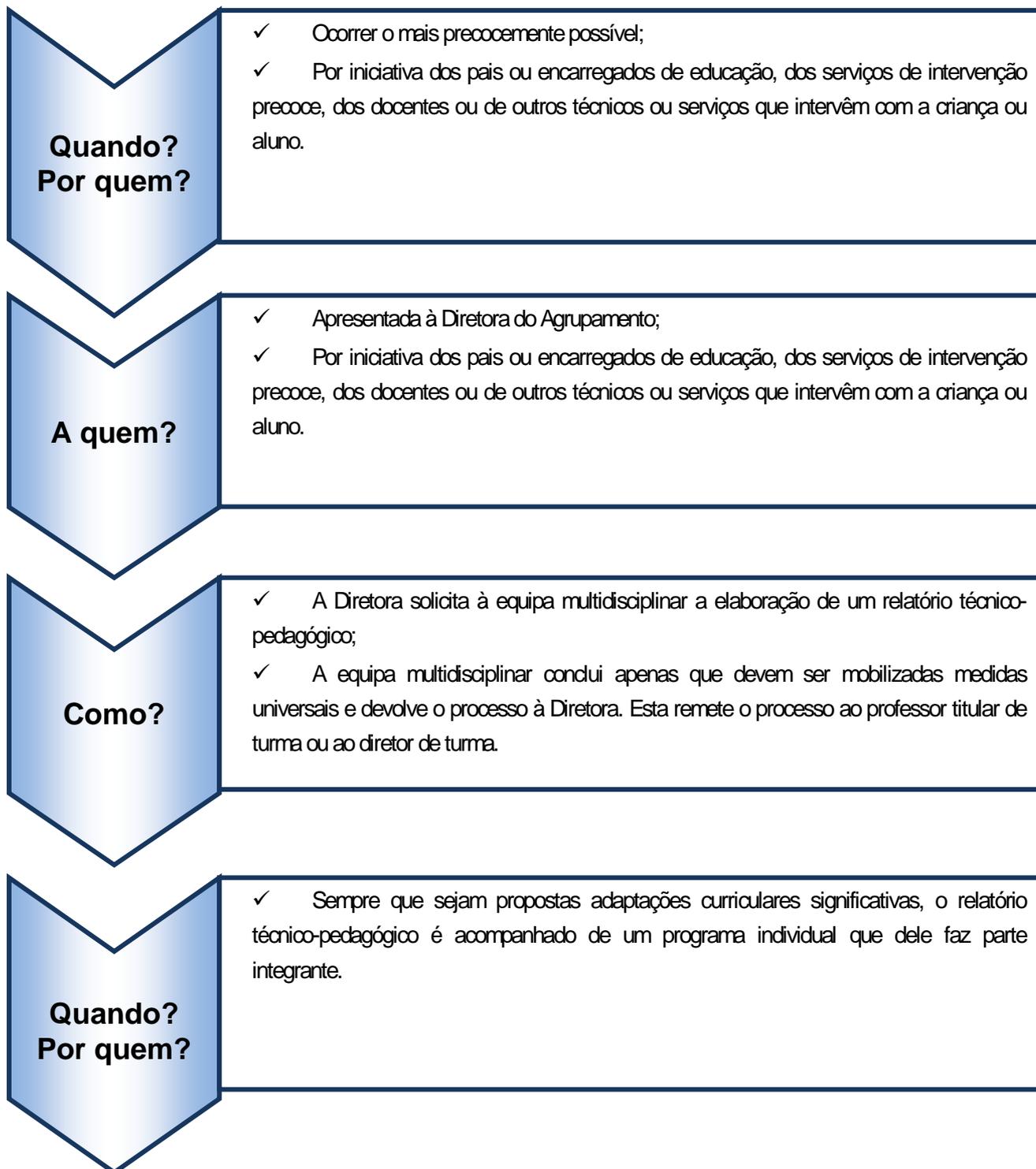
- ✓ Frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- ✓ Adaptações curriculares significativas;
- ✓ Plano individual de transição;
- ✓ Metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- ✓ Competências de autonomia pessoal e social.

B

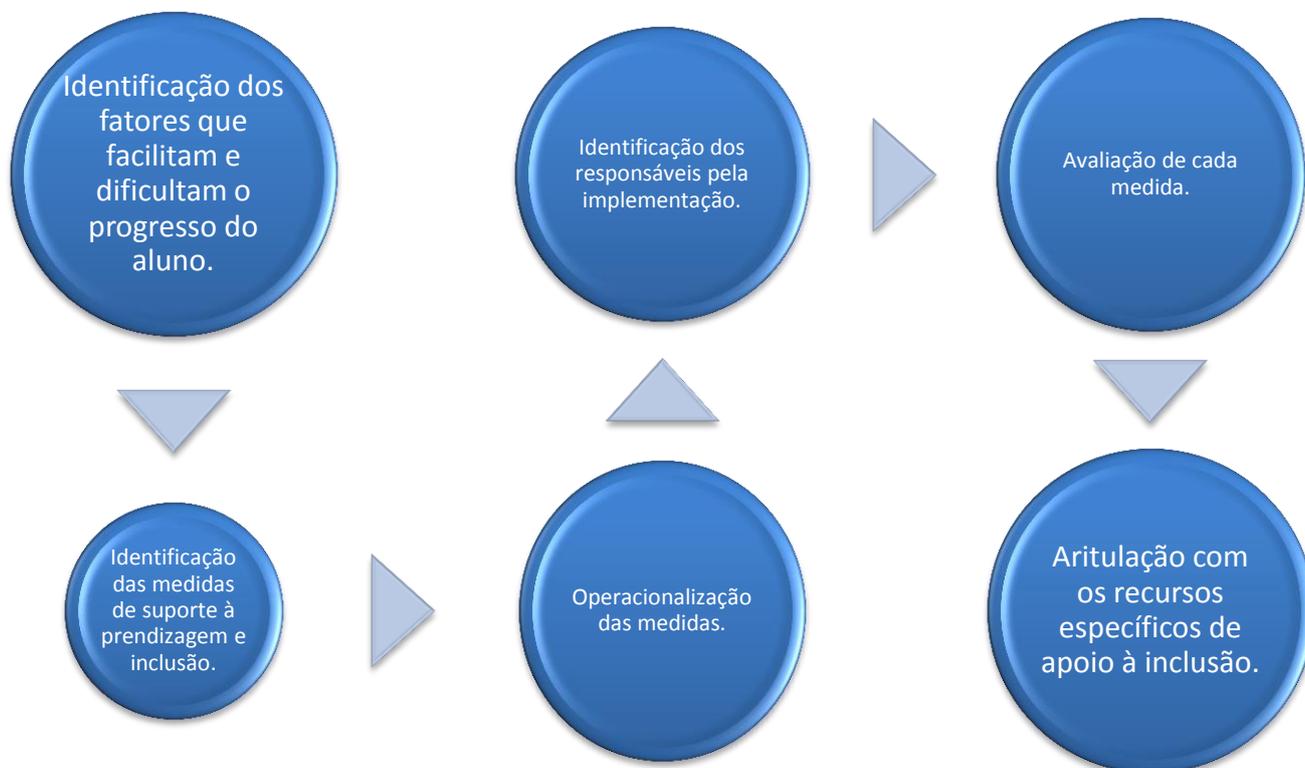
- ✓ Percursos curriculares diferenciados;
- ✓ Adaptações curriculares não significativas;
- ✓ Apoio psicopedagógico;
- ✓ Antecipação e reforço das aprendizagens;
- ✓ Apoio tutorial.

C

- ✓ Diferenciação pedagógica;
- ✓ Acomodações curriculares;
 - ✓ Enriquecimento curricular;
 - ✓ Promoção do comportamento pró-social;
- ✓ Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

 Processo de identificação da necessidade de medidas

☛ Relatório Técnico Pedagógico (RTP)



3.6. OBJETIVOS OPERACIONAIS, METAS, AÇÕES E INDICADORES

Neste ponto serão definidos os objetivos estratégicos em linha com a missão e objetivo nuclear (melhoria dos resultados escolares), clarificadores do que se pretende atingir em cada área prioritária de intervenção.

A definição de metas, suportada por indicadores de verificação, complementa e dá corpo à concretização dos objetivos.

As metas devem constituir um elemento central em torno do qual se mobilizam os diferentes intervenientes e se conjugam todos os esforços no sentido de as alcançar.

A - Área Prioritária de Intervenção: Aprendizagens e Conhecimento							
Objetivos		Metas		Ações		Indicadores	
1.	Melhorar as condições de estudo dos alunos	1M	Criar salas de estudo por escola.	1A	Utilização dos tempos da componente letiva através de crédito horário para apoios pedagógicos às turmas, coadjuvações e acompanhamento nas salas de estudo.	1I	N.º de alunos que frequentam apoios nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.
2.	Melhorar os níveis de proficiência de leitura e escrita dos alunos dos 1.º e 2.º anos.	2M	Conseguir que 95% os alunos dos 1.º e 2.º anos apresentem, no final do ano letivo, níveis satisfatórios ou muito satisfatórios de proficiência de leitura e escrita.	2A	Incrementar estratégias/métodos alternativos de ensino da leitura e da escrita.	2I	N.º de alunos dos 1.º e 2.º anos com níveis satisfatórios na leitura e escrita.
3.	Identificar as crianças que transitam da Educação Pré-Escolar para o 1.º ano com dificuldades ao nível da consciência fonológica.	3M	Conseguir intervenção em todas as crianças identificadas com técnicos especializados.	3A	Rastreios a todas as crianças.	3I	Número de alunos rastreados.
4.	Identificar os alunos que manifestem as primeiras dificuldades na aquisição do processo de leitura e escrita.	4M	Diminuir o n.º de alunos com dificuldades.	4A	Incrementar estratégias/métodos alternativos de ensino da leitura e da escrita, com recurso particular aos métodos digitais.		
5.	Manter o abandono escolar próximo dos 0 %.	5M	Aproximar uma taxa nula de abandono ao ano em todos os ciclos de ensino.	5A	Monitorizar e acompanhar os alunos identificados em situação de absentismo escolar e vulnerabilidade social.	5I	Número de alunos em situação de abandono escolar em cada ano letivo.

6.	Melhorar a taxa global de sucesso e de qualidade de sucesso ao nível dos resultados internos, em relação aos resultados alcançados no último triénio.	6M	<p>i) Manter a taxa de sucesso nos 1.º e 2.º Ciclos acima de 95%.</p> <p>ii) Manter a taxa de sucesso no 3.º Ciclo acima de 90%.</p> <p>iii) Manter a taxa de sucesso no secundário acima de 90%.</p> <p>iv) Manter a taxa da qualidade sucesso nos 1º e 2.º Ciclos acima de 64%.</p> <p>v) Manter a taxa da qualidade de sucesso no 3.º Ciclo acima de 48%.</p> <p>vi) Manter a taxa da qualidade de sucesso no Ensino Secundário acima de 45%.</p>	6A	<p>i) Oferta de aulas de apoio/ coadjuvações semanais.</p> <p>ii) Oferta de apoio específico a alunos com diagnóstico compatível com situação de dislexia.</p> <p>iii) Desdobramento das turmas de 7.º ano numa lógica de trabalho de oficina para desenvolvimento da escrita e da oralidade às disciplinas de Português e Inglês.</p> <p>iv) Prestar atendimento e acompanhamento sistemático aos alunos identificados com baixo rendimento escolar.</p>	6I	<p>i) Número de alunos com nível positivo (3, 4 ou 5 e 10/20) às diferentes disciplinas.</p> <p>ii) Número de alunos com níveis 4 e 5 às diferentes disciplinas.</p> <p>iii) Número de alunos com nível positivo (3, 4 ou 5) nas provas finais de Português e Matemática e classificação entre 10 e 20 nos exames nacionais.</p> <p>iv) N.º de alunos acompanhados que evidenciam, diagnóstico compatível com situações de dislexia.</p>
7.	Atingir ou superar a taxa global de sucesso escolar ao nível dos resultados externos, relativamente à média nacional.	7M	Obter resultados aproximados da média nacional nas provas finais do 9.º ano de escolaridade e nos exames nacionais dos 11.º e 12.º anos de escolaridade.	7A	<p>i) Distinguir os alunos que evidenciaram bons resultados escolares perante toda a comunidade educativa através dos diferentes Prémios de Mérito definidos no Agrupamento.</p> <p>ii) Continuar a desenvolver plano de trabalho de preparação para provas finais/ exames nacionais, para alunos do 9º ano de escolaridade e para os alunos dos 11º e 12º anos, após o final das aulas do 3.º período.</p>	7I	Resultado das avaliações externas dos alunos do ensino básico e secundário.
8.	Atingir ou superar a taxa global da qualidade de sucesso escolar ao nível dos resultados externos relativamente à média nacional.						

9.	Valorizar todas as áreas do saber de acordo com o perfil dos alunos.	9M	Proporcionar aos alunos situações que envolvam o desenvolvimento do pensamento crítico e científico com práticas associadas.	9A	<p>i) Desenvolver ações de sensibilização junto das famílias relativamente às condicionantes sociais e culturais intervenientes no desenvolvimento psicossocial e nos processos ensino-aprendizagem das crianças e jovens.</p> <p>ii) Dinamizar ações periódicas de cariz prático-laboratorial no 1.º Ciclo e Pré-Escolar.</p>	9I	N.º de ações desenvolvidas.
10.	Contribuir para a valorização profissional de docentes e não docentes.	10M	Desenvolver planos anuais de formação para docentes e não docentes.	10A	Elaborar planos de formação interna.	10I	N.º de docentes e não docentes que frequentaram as ações do plano anual de formação

<i>B - Área Prioritária de Intervenção: Saúde, Bem-estar e Ambiente</i>			
<i>Objetivos</i>	<i>Metas</i>	<i>Ações</i>	<i>Indicadores</i>
1. Desenvolver o bem-estar físico, social e emocional dos alunos	<p>i) Estabelecer protocolo com Universidades, no âmbito do acolhimento a enfermeiros estagiários, alargado a todas as escolas do Agrupamento.</p> <p>ii) Aumentar a eficácia na deteção de alunos com problemas de peso ou outros distúrbios alimentares.</p> <p>iii) Aumentar o número de alunos envolvidos nos projetos de saúde.</p> <p>1M iv) Garantir a implementação do Programa de Alimentação Saudável em Saúde Escolar (PASSE) e de Saúde Oral em todas as turmas do Pré-Escolar e 1.º Ciclo.</p> <p>v) Implementar o projeto PRESSE em todos os níveis de ensino.</p> <p>vi) Ministrando formação PRESSE a todos os titulares/diretores de turma.</p>	<p>1A</p> <p>i) Realização de rastreios.</p> <p>ii) Realização de ações de sensibilização.</p> <p>iii) Realização de ações no âmbito dos projetos</p> <p>iv) Concretização dos programas PASSE, PASSE/Rua e PASSEzinho.</p> <p>v) Formação PRESSE.</p>	<p>1I</p> <p>i) Número de turmas que aplicam o PASSE e Saúde Oral.</p> <p>ii) Número de rastreios e taxa de população abrangida pelos mesmos.</p> <p>iii) Número de alunos envolvidos nas atividades dos projetos.</p> <p>iv) Relatório final de avaliação dos projetos.</p> <p>v) Número de casos sinalizados com excesso de peso ou outros distúrbios alimentares.</p> <p>vi) Número de professores com formação PRESSE.</p>

2.	Promover o desenvolvimento sustentável.	2M	i) Continuar a dinamizar o programa Eco-Escolas. ii) Continuar a dinamizar o Projeto Rios. iii) Implementar novos projetos que promovam o desenvolvimento sustentável.	2A	i) Realização de ações de sensibilização. ii) Realização de atividades que promovam o desenvolvimento.	2I	Número de ações desenvolvidas no âmbito do “Desenvolvimento Sustentável”
----	---	----	--	----	---	----	--

C - Área Prioritária de Intervenção: Cidadania e Desenvolvimento							
Objetivos		Metas		Ações		Indicadores	
1.	Promover a inclusão e o respeito pela diferença: eu e os outros.	1M	i) Aumentar o número de atividades inscritas no PAA no âmbito da Educação para a inclusão.	1A	i) Realizar ações que promovam a inclusão social de crianças e jovens que manifestem diferenças, limitações, bem como pertencentes a minorias étnicas e oriundos de outros países. ii) Promover ações de sensibilização dirigidas à comunidade educativa.	1I	i) Número de atividades inscritas no PAA no âmbito das temáticas referidas. ii) Avaliação das atividades. iii) Número de destinatários das ações de sensibilização.
2.	Promover o desenvolvimento da consciência cívica em matéria de direitos humanos.	2M	i) Aumentar o número de atividades inscritas no PAA no âmbito da Educação para os Direitos Humanos.		Realizar Projetos de Turma sobre os Direitos Humanos no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento.	2I	i) Número de atividades inscritas no PAA no âmbito das temáticas referidas. ii) Avaliação das atividades. iii) Número de destinatários das ações de sensibilização. iv) Número de projetos de turma.
3.	Promover a consciencialização ambiental.	3M	Aumentar o número de atividades inscritas no PAA no âmbito da Educação ambiental.	3A	i) Concretização de projetos específicos. ii) Realizar projetos de turma no âmbito de cidadania e desenvolvimento dos quais resulte a separação de resíduos nos espaços escolares. iii) Colocar ecopontos nas salas de aula e nos espaços escolares.	3I	i) Número de atividades inscritas no PAA no âmbito das temáticas referidas. ii) Avaliação das atividades. iii) Número de destinatários das ações de sensibilização. iv) Número de projetos no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento. v) Quantidade de ecopontos colocados nas salas de aula e nos espaços escolares. vi) Quantidade (programas) de resíduos triados.
4.	Fomentar a importância do voluntariado na construção de uma cidadania ativa, consciente e solidária.	4M	i) Aumentar o número de atividades inscritas no PAA no âmbito da Solidariedade e voluntariado. ii) Privilegiar os temas Dimensão Europeia da Educação e Solidariedade e Voluntariado. iii) Continuar a facilitar a existência momentos/	4A	i) Realizar ações de voluntariado. ii) Realizar campanhas de solidariedade. iii) Distinguir os alunos que se evidenciaram na concretização e dinamização desses momentos/atividades perante toda a comunidade educativa, através do registo da participação nos certificados dos alunos e do Quadro de Valor a expor na escola sede do Agrupamento e na Cerimónia de entrega dos diplomas deste Quadro.	4I	i) Avaliação da Estratégia para a Cidadania, consultando a comunidade. ii) Número de alunos que se inscrevem em momentos/atividades facultativas e voluntariado. iii) Número de alunos que integram o Quadro de Valor do Agrupamento.

			atividades que valorizem as opções pessoais e o voluntariado.				
5.	Promover a interculturalidade	5M	<p>i) Continuar a privilegiar a importância da Língua portuguesa e o estudo da cultura dos países da CPLP.</p> <p>ii) Continuar a motivar as visitas de estudo/ viagens.</p>	5A	<p>i) Concretização dos projetos específicos do 3.º ciclo, na dimensão curricular de em Cidadania e Desenvolvimento.</p> <p>ii) Manter ou aumentar o número de visitas de estudo/ viagens.</p>	5I	<p>i) Número de atividades desenvolvidas no âmbito dos projetos de Cidadania e Desenvolvimento.</p> <p>ii) Número de visitas de estudo/ viagens e número de participantes.</p>
6.	Desenvolver a participação ativa dos alunos na vida do Agrupamento.	6M	<p>i) Dar continuidade à realização de assembleias de delegados em todas as escolas do Agrupamento, pelo menos uma vez por período letivo.</p> <p>ii) Dar continuidade a modalidades do Desporto Escolar que privilegiem a integração de alunos com necessidade de medidas seletivas ou adicionais de suporte à aprendizagem.</p> <p>iii) Aumentar as iniciativas letivas e extra letivas inscritas nos projetos e nas planificações das disciplinas e componentes curriculares que promovam o pensamento crítico e o pensamento criativo .</p>	6A	<p>i) Fomentar a realização de assembleias de delegados em todas as escolas do Agrupamento pelo menos uma vez por cada período letivo.</p> <p>ii) Promover a discussão da vida do Agrupamento em sede de assembleia de turma antes e após as assembleias de delegados.</p> <p>iii) Difundir as regras de funcionamento da escola.</p> <p>iv) Realização de atividades desportivas em que intervenham alunos com necessidade de medidas seletivas ou adicionais de suporte à aprendizagem em equipas com jovens sem limitações.</p> <p>v) Fomentar a realização de atividades letivas e extra letivas, em que os jovens e as crianças manifestem a sua autonomia e criatividade.</p>	6I	<p>i) Número de destinatários das ações de sensibilização.</p> <p>ii) Avaliação do Desporto Escolar.</p> <p>iii) Número de assembleias de delegados realizadas.</p> <p>iv) Número de momentos de análise e reflexão em sede de assembleia de turma.</p> <p>v) Número de atividades desenvolvidas e alunos envolvidos.</p>
7.	Promover nos alunos a aquisição e a importância de hábitos de	7M	i) Aumentar o número de momentos de	7A	i) Consciencializar a comunidade educativa sobre os comportamentos erróneos e a importância da tomada de medidas para a sua	7I	Número de ocorrências disciplinares.

	convivência social pautados por comportamentos adequados em contexto escolar.		<p>análise e reflexão sobre a vida do Agrupamento em sede de assembleia de turma.</p> <p>ii) Articular com a Associação de Estudantes.</p> <p>iii) Diminuir o número de comportamentos suscetíveis de constituir infração disciplinar.</p>		<p>erradicação.</p> <p>ii) Responsabilizar os infratores das normas de funcionamento da escola assim como os seus pais/encarregados de educação.</p> <p>iii) Divulgação do número de comportamentos suscetíveis de constituir infração disciplinar;</p> <p>iv) Monitorizar e acompanhar, numa perspetiva educativa, o comportamento dos alunos nos diversos espaços escolares.</p> <p>v) Monitorizar, acompanhar e direcionar os alunos mais problemáticos para as respostas educativas mais adequadas.</p>		
8.	Promover o envolvimento da comunidade nas ações do Agrupamento.	8M	Aumentar a participação da comunidade.	8A	i) Promover ações de sensibilização dirigidas à comunidade educativa.	8I	Número de participantes.
9.	Aumentar as parcerias/ protocolos.	9M	Aumentar as parcerias/ protocolos com entidades externas.	9A	Promover actividades em parcerias com entidades externas.	9I	N.º de parcerias/ protocolos estabelecidos.
10.	Promover o envolvimento do agrupamento nos valores da comunidade	10M	<p>i) Aumentar o número de atividades no agrupamento que vivenciem os valores e as tradições locais.</p> <p>ii) Realização de atividades que despertem a criatividade e promovam o gosto pelas artes, o sentido criativo e estético.</p> <p>iii) Envolvimento dos alunos em eventos culturais/ artísticos pertinentes e potenciadores de aprendizagens, de iniciativa local/ nacional de carácter cultural.</p> <p>IV) Concretização de projectos específicos/ exposições e visitas de estudo específicas.</p>	10A	Valorizar/realizar atividades que dinamizem e promovam os costumes e as tradições da comunidade local	10I	<p>i) Número de atividades e de pessoas envolvidas.</p> <p>ii) Avaliação de atividades.</p> <p>iii) N.º de visitas de estudo/ viagens e n.º de participantes,</p>

4. OUTRAS AÇÕES A DESENVOLVER

4.1. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Concretizando os objetivos do PE, este Plano deve ser elaborado anualmente, de acordo com as solicitações e contextos específicos de momento, obedecendo, contudo, às seguintes orientações:

- a) articular vertical e horizontalmente as atividades propostas de forma a envolver o número máximo de alunos/crianças e de áreas disciplinares/disciplinas, bem como ter em conta a articulação entre níveis e turmas que compartilhem o mesmo espaço físico;
- b) privilegiar visitas de estudo por ano de escolaridade, articulando horizontal e verticalmente as várias áreas disciplinares/disciplinas, embora se deva ter em conta as especificidades e necessidades Cursos Profissionais e vertentes de estudo (opções do Ensino Secundário).

As estratégias a implementar contemplarão as dimensões sociais e humanas estéticas e artísticas - com preponderância para os afetos e para a componente cognitiva do percurso curricular dos educandos - salvaguardarão a importância da Língua Portuguesa, da Matemática e das disciplinas específicas de cada curso.

Assim, dever-se-á:

1. articular todas as atividades desenvolvidas com o Plano Anual de Atividades e com o PE;
2. articular planificações dos vários anos, cursos e ciclos através de reuniões efetuadas em cada curso/ano lectivo;
3. abordar nas diversas áreas disciplinares obras de autores locais, bem como os conhecimentos e as vivências da sabedoria popular desta região;
4. suscitar e desenvolver estratégias diferenciadas, tendo em conta a diversidade sociocultural dos nossos alunos;
5. estimular nos alunos uma cultura de estudo e hábitos de trabalho promovendo frequência assídua da biblioteca escolar;
6. promover a integração dos alunos em grupos/turmas que lhes possibilitem o seu desenvolvimento pessoal e sucesso académico, ouvindo o Conselho de Turma e/ou o Conselho Pedagógico, quando necessário, respeitando sempre os critérios de formação de turmas estabelecidos no anexo no documento;
7. distribuição eficiente do serviço docente com vista a melhoria da aprendizagem, acautelada a devida articulação pedagógica;
8. reforço da coadjuvância/codocência em turmas numerosas ou heterogêneas, nas disciplinas com menor sucesso e/ou sujeitas a exame nacional;
9. desenvolver projetos lúdicos/desportivos para alunos com menor sucesso académico ou educativo como fatores de motivação para a melhoria;
10. continuação com a equipa multidisciplinar de prevenção e intervenção disciplinar para o desenvolvimento de ações no combate à indisciplina;
11. fomentar a existência de uma visita de estudo por ano de escolaridade, promovendo a interdisciplinaridade e as particularidades de cada Plano de Turma, assim como as especificidades e necessidades dos Cursos Profissionais e vertentes de estudo (ensino secundário);

12. encaminhar para outro tipo de oferta formativa os alunos em risco de abandono e/ou com perfil para outras ofertas;
13. realização bienal de jornadas pedagógicas;
14. suprir as faltas dos professores com atividades que promovam a formação integral dos alunos;
15. promover a permuta entre professores, quando necessitem de faltar;
16. propor formação direcionada para as necessidades dos docentes;
17. propor formação direcionada para as necessidades do pessoal não docente, para as áreas:
 - da Educação para a Cidadania;
 - da manutenção de equipamentos;
 - da Contabilidade e Gestão de Processos (Só Administrativos);
 - do Regime Jurídico da Função Pública (Só Administrativos);
 - da utilização das TIC;
18. proporcionar um plano de formação interno, que contemple:
 - Coordenação pedagógica
 - Estruturas intermédias
 - Coordenação curricular
 - Outros
19. canalizar os recursos humanos docentes, disponíveis nos tempos não letivos, para:
 - apoio e acompanhamento educativo;
 - apoio nas bibliotecas, salas de estudo, apoio na sala de informática, tutorias;
 - apoio na cantina (privilegiando a componente da formação cívica), vigilância nos intervalos;
 - apoio nos clubes/ projetos de desenvolvimento, investigação e inovação educativa;
 - apoio aos alunos colocados fora da sala de aula por comportamento inadequado (encaminhamento e acompanhamento destes alunos);
 - outros;
20. dinamizar a realização do jornal do Agrupamento e fomentar a participação dos alunos (Associação de Estudantes);
21. dinamizar o projeto da Rádio Escola (Associação de Estudantes);
22. atribuir um prémio de mérito escolar aos melhores alunos de cada ano de escolaridade;
23. continuar a incentivar a criação de comissões de alunos para ajudar a organizar atividades relacionadas com o PE;
24. sensibilizar a Associação de Estudantes para o cumprimento das regras educativas na escola;
25. promover assembleias de turma e de delegados;
26. utilizar os serviços de psicologia para acompanhar e ajudar os alunos de risco, quando existentes;
27. continuar a abrir a escola à comunidade e partilhar com os meios de comunicação social locais informações de carácter geral e a divulgação de atividades e eventos realizados pela comunidade escolar, nomeadamente através da página eletrónica do Agrupamento;
28. promover um maior acompanhamento dos alunos por parte dos pais/encarregados de educação;
29. estimular a união de associações de pais e encarregados de educação de modo a favorecer a articulação entre a escola e a família;
30. dinamizar a realização de atividades conjuntas com as associações de pais;
31. acordar com os pais/encarregados de educação horários compatíveis para reuniões e

- atividades na escola;
32. fomentar a realização de atividades curriculares e extracurriculares em que os alunos, ao longo do seu percurso no Agrupamento, se sintam corresponsáveis pelas e nas decisões que lhes dizem respeito, privilegiando as orientadas ao voluntariado;
 33. continuar a facilitar a existência momentos/atividades que valorizem as opções pessoais e o voluntariado;
 34. promover o envolvimento do Agrupamento nos valores da comunidade.

5. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

A avaliação do Projeto Educativo será realizada de forma contínua e periódica no final de cada ano letivo, assim como no final da sua vigência, de modo a compreender os progressos e os obstáculos e a perspetivar um contínuo aperfeiçoamento das práticas. Estando perante um documento que reflete uma realidade dinâmica, no qual se inscreve um conjunto de linhas orientadoras da ação da escola, será a própria prática a impor a sua revisão.

Cabe à Direção a responsabilidade de avaliar a atividade do Agrupamento anualmente. A avaliação final deste Projeto caberá à Equipa de Autoavaliação, criada para o efeito, pelo Conselho Geral, adotando olhares variados e perspetivas complementares, que tornem a avaliação interna uma prática interiorizada e produtiva.

Na avaliação do presente projeto dever-se-ão considerar as seguintes fontes para recolha de informação, sem prejuízo de outras que eventualmente venham a ser utilizadas:

- Relatório de autoavaliação do Sucesso Académico;
- Relatórios de avaliação de todas as atividades desenvolvidas pelo Agrupamento incluindo todas as previstas no âmbito do PAA;
- Avaliação da implementação dos projetos existentes no Agrupamento;
- Atas de Conselho Pedagógico, integrando Relatórios: dos Coordenadores de Departamento; dos Coordenadores dos Diretores de Turma; do Coordenador da Oferta Formativa; do Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento; do Coordenador da Biblioteca/Centro de Recursos; do Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva; das Comissões. Coordenador de projetos.
- Taxas de ocorrências de carácter disciplinar;
- Frequência da biblioteca/Centro de recursos pelos alunos e de apoio prestados;
- Programas Educativos Individuais;
- Aumentar as parcerias;
- Relatório de parcerias envolvidas em projetos e atividades inscritas no PAA, como ações desenvolvidas no âmbito das áreas prioritárias de intervenção.
- Dados recolhidos junto dos Serviços Administrativos e da Ação Social Escolar;
- Taxa de participação dos Pais/Encarregados de Educação e restante comunidade na vida escolar.

Este processo constituir-se-á como um processo avaliativo de carácter formativo, com a intencionalidade de identificar, analisar e interpretar situações problemáticas para eventuais reformulações, êxitos conseguidos (para serem reforçados), assim como um instrumento de suporte na elaboração de um projeto futuro.

6. DIVULGAÇÃO

O presente Projeto Educativo, após aprovação pelos órgãos competentes, deverá ser divulgado e facultado a todos os membros da comunidade educativa, no início do ano escolar, através de uma sessão aberta à comunidade. Ficará, igualmente, disponível para consulta permanente, em suporte de papel nas Bibliotecas do Agrupamento, Serviços Administrativos, Associação de Pais e Associação de Estudantes e editado em formato digital, na plataforma do Agrupamento.

7. ANEXOS

7.1. CRITÉRIOS DE NATUREZA PEDAGÓGICA DE CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS

CrITÉrios de ElabOraçãO de HorÁrios

Decisões/pareceres do Pedagógico de 18 de Julho 2018:

- 1 – Os horários dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário devem ser organizados tendo como base períodos de 50 minutos.
- 2 - A oferta complementar deve funcionar com um tempo semanal de 50 minutos ao longo de todo o ano letivo.
- 3 - Critérios gerais:
 - a) – Horários de início e de termo dos turnos das atividades letivas:

Nível de Ensino	Manhã		Tarde	
	início	termo	início	termo
Pré-Escolar	09:00	12:00	13:30	15:30
1.º Ciclo	09:00	12:00	13:30	17:30
2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário	08:25	13:20	13:30	18:20

Nota: Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário as atividades letivas/escolares podem ter início e/ou termo não coincidentes com os horários definidos para os turnos.

A conclusão do período da manhã depende da distribuição da carga horária e da gestão dos almoços na cantina. Poderá ser necessário terminar o turno da manhã às 11 h 20 min, às 12 h 20 min ou às 13 h 20 min. Pelo que também poderá ser necessário o turno da tarde ter início às 12 h 30 min ou às 13 h 30 min.

- b) – Concentrar as atividades escolares, preferencialmente, no turno da manhã.
- c) – Evitar que o tempo máximo entre aulas de dois turnos distintos do dia seja superior a 150 minutos.
- d) – Privilegiar a marcação de aulas nos horários em dias não consecutivos nas disciplinas cuja carga curricular se distribui por 3 ou menos dias da semana.
- e) - Distribuir as disciplinas de Línguas Estrangeiras e de Educação Física, dentro do possível, por dias não consecutivos. Algumas aulas poderão agrupar-se em tempos de 100 ou 150 minutos.
- f) – Possibilitar que os horários dos discentes possam ser pontualmente alterados em função da disponibilidade dos docentes em casos de permuta ou substituição.
- g) – Distribuir as aulas de apoio a prestar aos alunos prioritariamente pelos turnos da tarde, sem ultrapassar o tempo limite de 200 minutos.
- h) – Respeitar intervalos para almoço não inferiores a 1 h nos estabelecimentos dotados de refeitório e não inferiores a 1 h 30 min nos restantes estabelecimentos.
- i) – Salvaguardar um mínimo de 1 hora nas aulas práticas de Educação Física, depois de findo o período definido para almoço, por turma.
- j) – Evitar a existência de aulas isoladas e de “furos”.
- k) – Privilegiar a marcação das atividades de enriquecimento curricular no início e/ou no fim dos turnos letivos.

(Definido pelo CP (em 18/07/2018) e aprovados pelo CG (em 25/07/2018) e retificado pelo CP em 24/10/18)

7.2. MATRIZES CURRICULARES

Ensino Básico Geral | 1.º Ciclo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

			Carga horária semanal (b) (horas)
Componentes de currículo			1.º ano / 2.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f)	TIC (f)	7
Matemática			7
Estudo do Meio			3
Educação Artística (c) (Artes Visuais – 2 h; Expressão Dramática – 2 h) e Educação Física (1 h) (c)			5
Apoio ao Estudo (2 h) (d) Oferta Complementar – Formação Cívica (1h)(e)			3
Inglês			--
Total (g)			25
Educação Moral e Religiosa (h)			1

- (a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.
- (b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- (c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
- (d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
- (e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.
- (f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- (g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.
- (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Ensino Básico Geral | 1.º Cíclo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro

Componentes de currículo	Carga horária semanal (b) (horas)	
	3.º ano	4.º ano
Português	7	7
Matemática	7	7
Estudo do Meio	3	3
Expressões (Educação Física – 1 h; Artes Visuais – 1 h; Expressão Dramática – 1 h)	3	3
Apoio ao Estudo (a)	1,5	1,5
Oferta Complementar – Formação Cívica (b)	1	1
Inglês	2	2
Total	24,5	24,5
Atividades de Enriquecimento Curricular (c)	3	2
Educação Moral e Religiosa (d)	-	1

- (a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º
- (b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º
- (c) Atividade de carácter facultativo, nos termos do artigo 14.º No caso de estas atividades serem oferecidas por entidade exterior à escola, o que carece sempre de contratualização, é necessária confirmação explícita do Ministério da Educação e Ciência para que a sua duração exceda 3 horas nos 3.º e 4.º anos e 5 horas no 2.º anos de escolaridade.
- (d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º

Ensino Básico Geral | 2.º Ciclo

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais adequada.

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (a) (minutos)		
	5.º ano	6.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:			
Línguas e Estudos Sociais	525	550	1075
Português	200	250	
Inglês	150	150	
História e Geografia de Portugal	150	150	
Cidadania e Desenvolvimento (g)	25	25	50
Matemática e Ciências	350	350	700
Matemática	250	250	
Ciências Naturais	100	100	
Educação Artística e Tecnológica	325	300	625
Educação Visual	100	100	
Educação Tecnológica	100	100	
Educação Musical	100	100	
Tecnologias de Informação e Comunicação (g)	25	25	50
Educação Física	150	150	300
Educação Moral e Religiosa (c)	50	50	100
Total	1400	1395	2795
Oferta Complementar – FORMAÇÃO CIVICA	50	50	100
Apoio ao Estudo (e).....	100	200	300
Complemento à Educação Artística – Artes Musicais e Dramáticas (f).....	100		100

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º.
- (c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo, nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.
- (d) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).
- (e) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.
- (f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito.
- (g) Organização semestral.

Ensino Básico Geral | 3.º Cido

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais adequada.

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (a) (minutos)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:				
Português	200	200	200	600
Línguas Estrangeiras:.....	250	250	250	750
Inglês	100	150	150	450
Francês	150	100	100	350
Ciências Sociais e Humanas:.....	275	200	250	725
História	100	100	150	350
Geografia	150	100	100	350
Cidadania e Desenvolvimento (g)	25	25	25	75
Matemática	200	200	250	650
Ciências Físico-Naturais:.....	250	300	300	850
Ciências Naturais	150	150	150	450
Físico-Química	100	150	150	400
Educação Artística e Tecnológica:	175	200	100	475
Educação Visual	100	100	100	300
Complemento à Educação Artística - Artes Musicais e Dramáticas (c)	50			50
Tecnologias de Informação e Comunicação(g)	25	50(g)		125
Música		50(g)		
Educação Física	150	150	150	450
Educação Moral e Religiosa (d).....	50	50	45	145
Total	1550	1545	1545	4640
Oferta Complementar – FORMAÇÃO CÍVICA (f)	50	50	50	150

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º.
- (c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
- (d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo, nunca inferior a 45 minutos.
- (e) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s),
- (f) criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).
- (g) Disciplinas organizadas semestralmente.

Cursos Científico-Humanísticos | Ensino Secundário

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais adequada.

		Carga horária semanal (a) (minutos)		
Componentes de formação (b)		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral:				
Português		200	200	250
Língua Estrangeira I, II ou III (c).....		150	150	-
Filosofia		150	150	-
Educação Física		150	150	150
Específica:				
Trienal		250	250	300
Opções (d):				
Bienal 1.....		300	300(350)	
Bienal 2.....		300	300(350)	
Opções (e):				
Anual 1				150
Opções (f):				
Anual 2 (g).....				150
Educação Moral e Religiosa (h).....		50	50	90
Inglês facultativo		150(l)	150(l)	
Apoio ao estudo		30 (m)		
Total (i) (j)		1500 ou 1550 (1650 ou 1700)	1590 ou 1690 (1740 ou 1840)	1000 ou 1090

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.
- (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º.
- (c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- (d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- (e) e (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea (e).
- (g) Oferta dependente do projeto educativo da escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.
- (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo, nunca inferior a 45 minutos, a organizar na unidade definida pela escola.
- (i) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.
- (j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao Total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante.
- (k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
- (l) Alunos dos cursos científico-humanísticos de ciências e tecnologias e de ciências socioeconómicas.
- (m) Apoio ao estudo referente ao tempo sobranante da matriz que será lecionado no decorrer dos 2.º e 3.º períodos.

Cursos Profissionais | Ensino Secundário

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As escolas organizam os tempos letivos na unidade que considerem mais adequada.

Componentes de formação		Carga horária Ciclo de formação (horas) (a)
Sociocultural:		
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f)	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b).....		220
Área de Integração		220
Tecnologias de Informação e Comunicação/Oferta de Escola (c)		100
Educação Física		140
Subtotal		1000
Científica:		
Duas a três disciplinas (d).....		500
Tecnológica:		
UFCD (e).....		1000 a 1300
Formação em contexto de trabalho		600 a 840
Educação Moral e Religiosa (g).....		(g)
Total (h)		3100 a 3440

- (a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular, a formação em contexto de trabalho e o seu projeto de flexibilidade.
- (b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- (c) A escola opta pelo desenvolvimento da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação ou por uma Oferta de Escola, de frequência obrigatória, gerindo a carga horária em função da necessidade de reforço das aprendizagens.
- (d) Disciplinas científicas de base a fixar nos referenciais de formação do CNQ, em função das qualificações profissionais a adquirir.
- (e) Unidades de Formação de Curta Duração desenvolvidas de acordo com os respetivos referenciais de formação constantes do CNQ, observando as orientações da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., designadamente nos cursos enquadrados em regime provisório no CNQ, para os quais se mantêm as três a quatro disciplinas definidas nos planos de estudo publicados nas portarias de criação de cada curso, devendo ser aplicados os respetivos programas em vigor.
- (f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
- (g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária anual nunca inferior a 81 horas nos três anos do ciclo de formação.
- (h) A carga horária total da formação varia entre um mínimo de 3100 horas e um máximo de 3440 horas. De modo a não ultrapassar a carga horária máxima do total da formação, deve ajustar-se a carga horária da formação em contexto de trabalho em função da carga horária das UFCD da componente tecnológica.

Aprovado pelo CP em 24/10/2018

A Diretora do Agrupamento de Escolas D. António Taipa

(Amância da Conceição Nogueira dos Santos)

8. BIBLIOGRAFIA

- Livro Branco, (1995). Ensinar e Aprender em Direcção a uma Sociedade do Conhecimento. ED. DG XXII e DG V da Comissão Europeia.
- Vasconcelos, F. N. (1999). Projeto Educativo-Teoria e Práticas nas Escolas. Lisboa: Texto Editora
- Capucha, L. M. A. (2008). Planeamento e Avaliação de Projetos - Guião Prático. Lisboa: DGIDC Ministério da Educação.
- Relatório da Comissão de Avaliação Interna Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos
- Relatório da Avaliação Externa (IGE) do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Pinto de Vasconcelos
- Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas D. António Taipa.
- Carta Educativa do concelho de Paços de Ferreira (2015).

Elaborado pelo Conselho Pedagógico em: 3 de abril de 2019.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Amância Santos)

Aprovado pelo Conselho Geral em: 29 de abril de 2019

O Presidente do Conselho Geral

(Rui Santos)

Fim